

**EMEF Nossa Senhora das Dores**



**PROJETO  
POLÍTICO  
PEDAGÓGICO**

*Escola*  
**UM ESPAÇO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

**2023/2025**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE TRAMANDAÍ**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**“O Projeto Político Pedagógico tem que ser pensado em um contexto de luta, de correlações de força, às vezes favoráveis, às vezes desfavoráveis. Terá que nascer no próprio “chão da escola”, com o apoio dos professores, pais e alunos. Não podendo ser inventado por alguém de longe da escola e da luta da escola.”**

**Moacir Gadotti**



# **Equipe Diretiva**

**Diretor: Ivan Gayer**

**Vice-diretora: Tissiana Köhler da Silva**

**Supervisora:  
Rita de Cássia Lopes Kegles Vioni**

**Orientadoras:  
Lisandra Maria Preuss  
Tamara de Nobre Campelo**



# **Dados de Identificação da Escola**

**Nome da Escola:  
EMEF Nossa Senhora das Dores**

**Decreto de Criação Nº 0314/1977**

**Autorização de Funcionamento Nº 27459/1982**

**Decreto de Alteração de Denominação Nº 2158/1999**

**INEP: 43156550**

**UEx: Círculo de Pais e Mestres da EMEF Nossa  
Senhora das Dores**

**CNPJ: 94.436.243/0001-10**

**Endereço: Rua Antônio Fernandes da Costa, 1622  
Zona Nova Sul – Tramandaí/RS**

**E-mail: [emef.dores@educa.tramandai.rs.gov.br](mailto:emef.dores@educa.tramandai.rs.gov.br)**

**Fone: (51) 99351-0385**





## SUMÁRIO

1. Apresentação.....	8
2. Histórico da Escola.....	10
3. Introdução.....	12
4. Justificativa.....	15
5. Tecendo Teorizações.....	17
5.1 Marco Situacional, Filosófico e Pedagógico.....	17
5.2 Objetivos da Escola.....	20
5.2.1 Objetivos Gerais.....	20
5.2.2 Objetivos Específicos.....	20
5.3 Missão da Escola.....	21
5.4 Concepções: A escola que queremos.....	21
6. Diagnóstico e Contexto da Escola.....	25
6.1 Caracterização da Escola.....	28
6.1.1 Recursos Físicos.....	28
6.1.2 Recursos Humanos.....	34
6.1.3 Recursos Financeiros.....	36
6.1.4 Recursos Didáticos.....	36
6.2 Indicadores Educacionais.....	37
6.2.1 De Acesso (Matrículas e Evasão).....	37
6.2.2 De Fluxo (Evasão, Reprovação, Aprovação E Distorção).....	37
6.3.3 De Aprendizagem (Avaliação Externa – SAEB).....	39
7. Gestão da Escola.....	41



7.1 Direção.....	41
7.2 Vice-direção.....	43
7.3 Supervisão.....	44
7.4 Orientação.....	47
7.5 Professor.....	49
7.6 Professor de AEE.....	55
7.7 Auxiliar de Classe.....	57
8. Organização do Ensino.....	58
8.1 Estrutura.....	58
8.1.1 Anos Iniciais.....	58
8.1.2 Anos Finais.....	59
8.2 Local e Funcionamento.....	59
8.3 Forma de Ingresso, Transferência e Matrícula.....	60
8.4 Avaliação.....	62
8.4.1 Foco na Avaliação.....	63
8.5 Expressão dos Resultados da Avaliação.....	65
8.5.1 Lançamento de Notas, Pareceres Descritivos e Faltas.....	68
8.5.2 Modelo de Parecer Descritivo.....	68
8.6 Estudos de Recuperação.....	69
8.7 Estudos Domiciliares.....	70
8.8 Classificação.....	71
8.9 Reclassificação.....	72
8.10 Avanço.....	73
8.11 Aproveitamento de Estudos.....	74



8.12	Frequência.....	74
8.13	Estudos Compensatórios de Infrequência.....	75
8.14	Conselho de Classe.....	75
8.15	Educação Inclusiva.....	76
8.16	Os Sujeitos da Inclusão escolar.....	79
8.17	Currículo Adaptado à Educação Especial.....	82
8.18	Sala de Recursos.....	83
8.19	Notas e Pareceres Descritivos de Alunos Especiais.....	83
8.20	Escrituração escolar.....	84
8.21	Cumprimento de Horário de Disponibilidade do Professor.....	86
9.	Currículo.....	88
9.1	O Que é Currículo?.....	88
9.2	O Processo de Ensino e Aprendizagem.....	88
9.2.1	Competências Gerais.....	89
9.2.2	Competências Socioemocionais.....	91
9.3	Educação, Ensino e Aprendizagem.....	92
9.4	Proposta Metodológica.....	95
10.	Principais Projetos da Escola.....	97
11.	Plano de Inovação.....	107
11.1	Recursos presentes na escola.....	107
11.2	Implementação na escola.....	108
12.	Plano de Ação.....	109
13.	Referências Bibliográficas.....	111
14.	Anexos.....	113



## 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico nasceu após a Constituição de 1988, para dar autonomia às escolas na elaboração da sua própria identidade. O PPP de nossa escola é fundamentado pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) 9394/96, pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular), pelo RMCC (Referencial Municipal Comum Curricular) e pelo Regimento Padrão Municipal. Ou seja, os marcos do Projeto Político Pedagógico são a LDB, a BNCC, o RMCC e o Regimento Padrão Municipal que intensificam a elaboração e autonomia da construção de projetos pedagógicos diferenciados de acordo com as nossas necessidades de ensino, mas sempre respeitando os documentos norteadores da educação.

Ao planejarmos e construirmos o nosso PPP assumimos o compromisso com uma educação de qualidade e participativa, pois tal PPP é a união entre escola e comunidade, comunidade e escola, considerando que ambos são indissociáveis. É trilhar um caminho com foco na aprendizagem, partilhar opiniões e responder os questionamentos.

Este projeto é um documento que configura a identidade desta instituição escolar com medidas que definem os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da proposta pedagógica da instituição.

O Projeto Político Pedagógico constrói-se de forma interdisciplinar, apoiando-se no desenvolvimento de uma consciência crítica, no envolvimento da comunidade interna e externa da escola, na autonomia, na responsabilidade e criatividade, para a execução do processo de ensino-aprendizagem. Sendo assim, Libâneo nos menciona que *"o projeto é um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar, formula metas, prevê as ações, institui procedimentos e instrumentos de ação."* LIBÂNEO (2005, p.345).

Sendo assim, tal PPP irá nortear, direcionar e explicitar como será a prática educativa desta instituição de ensino, visando à formação integral dos educandos, cujo grande desafio é a educação de uma comunidade heterogênea que busca a escola como meio de ascensão social e cultural. Portanto, o projeto político



pedagógico irá garantir a identidade que pretendemos consolidar em nossa prática pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Dores.

**Ivan Gayer**

**Diretor da EMEF Nossa Senhora das Dores**



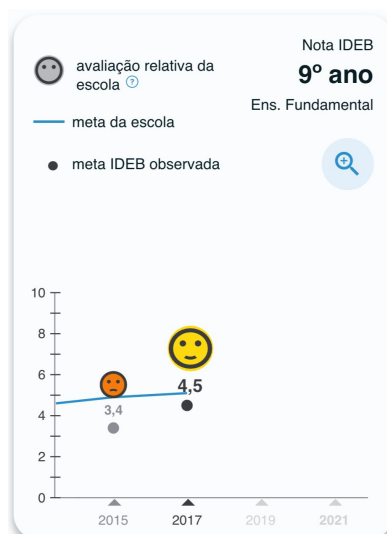
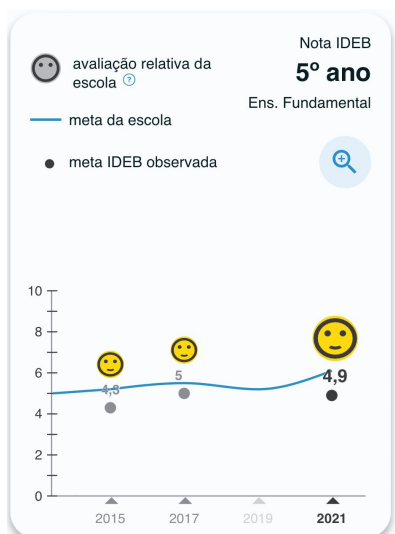
## 2. HISTÓRICO DA ESCOLA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Dores foi criada em 08 de Dezembro de 1977, pelo decreto de número 0314/77. No início de suas atividades a escola funcionava numa casa emprestada por uma freira, atendendo alunos da chamada Vila Farol, em turmas multisseriadas. A autorização de funcionamento da EMEF Nossa Senhora das Dores tem o seguinte número 27459/82.

Em agosto de 1999, a Prefeitura Municipal de Tramandaí inaugurou o atual prédio da escola, na Rua Antônio Fernandes da Costa, Zona Nova Sul, atendendo turmas de 1º a 9º ano. O decreto de alteração de denominação tem o seguinte número 2158/99.

No ano de 2018, a escola passou por mais uma ampliação e revitalização, passando a atender uma média de 655 alunos, distribuídos em dezoito turmas de anos iniciais e dez turmas de anos finais.

No ano de 2017, a EMEF Nossa Senhora das Dores apresentou um grande crescimento no seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, saindo de 4,3 nos anos iniciais para 5 e nos anos finais de 3,4 para 4,5. Já o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, no ano de 2021, caiu 0,1 nos anos iniciais.



A escola conta o Projeto Social Dejone Rambor que proporciona aos alunos aulas de Jiu-jitsu em parceria com a Academia Ferreira-Behring no turno inverso. Na escola também acontece o Projeto EDP Nas Escolas em parceria com o Instituto EDP. E diversos projetos pedagógicos propostos pela Secretaria Municipal de Educação, assim como os projetos criados pelos profissionais da escola.

A EMEF Nossa Senhora das Dores tem como símbolos oficiais o brasão e a bandeira da escola que expressam parte da sua história de fundação, pois as imagens usadas no brasão e na bandeira são o farol e a Nossa Senhora das Dores.

#### BRASÃO DA ESCOLA



#### BANDEIRA DA ESCOLA



### 3. INTRODUÇÃO

Desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, em 1996, sob a lei número 9394/96, toda escola precisa ter projeto político pedagógico, o conhecido PPP. No sentido etimológico, o termo vem do latim *projectu*, particípio passado do verbo *projicere*, que significa lançar para diante, plano, intento, desígnio, redação provisória de lei, plano geral.

Segundo Veiga (2002), ao construirmos os projetos de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. É antever um futuro diferente do presente.

Nas palavras de Gadotti (1994), todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa de um presente e futuro melhores. Um projeto educativo pode ser tomado com a promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores.

Nessa perspectiva, o Projeto Político Pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola.

O projeto político pedagógico busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto político pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade.





Sendo assim, o Projeto Político Pedagógico de toda escola deve ser inicialmente entendido como um processo de mudança e de antecipação do futuro, que estabelece princípios, diretrizes e propostas de ação para melhor organizar, sistematizar, significar e ressignificar as atividades desenvolvidas pela escola como um todo. Ao desenvolver o Projeto Político Pedagógico, a Comunidade Escolar ressignifica suas experiências, reflete suas práticas, resgata, reafirma e atualiza valores, explicita seus sonhos e utopias, demonstra seus saberes, dá sentido aos seus projetos individuais e coletivos, reafirma suas identidades, estabelece novos caminhos, possibilidades e propostas de ação.

O Projeto Político Pedagógico, ao se constituir em processo democrático de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mundo impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações no interior da escola, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão.

Desse modo, o Projeto Político Pedagógico tem a ver com a organização do trabalho pedagógico em dois níveis: como organização da escola num todo e como organização da sala de aula, incluindo sua relação com o contexto social imediato, procurando preservar a visão de totalidade. Nesta caminhada será importante ressaltar que o projeto político pedagógico busca a organização do trabalho pedagógico da escola na sua globalidade.

O Projeto Político Pedagógico aqui proposto está fundamentado numa metodologia participativa, de uma responsabilidade assumida coletivamente e embasado nos pressupostos teóricos da pedagogia histórico crítica, que leva em consideração o movimento do ser humano, a possibilidade de se auto construir, na qual se enfatiza os seguintes aspectos: a aprendizagem significativa, onde todo conhecimento deve ser questionado; o interesse pelas múltiplas dimensões do saber, a importância da aprendizagem para a vida e sua possível aplicabilidade para a solução dos problemas sociais e a importância do ensino-aprendizagem como ferramenta de mudança da realidade social.



Assim, a visão a ser trabalhada em nossa escola em relação ao conhecimento é a de que este deve responder aos desafios presentes na sociedade, fazendo com que o aluno possa integrar o que foi aprendido na construção de uma nova realidade social, mudando sua realidade, utilizando os instrumentos necessários para desempenhar de forma competente seu papel na sociedade, sendo capaz de reavaliar constantemente a própria prática, refletindo criticamente a respeito dela e buscando realizar a sua função com ética, responsabilidade, autonomia, criticidade e criatividade, sendo um cidadão questionador, crítico e pensante inserido na sociedade atual de modo a promover a mudança social necessária para que todos os cidadãos vivam com direitos iguais garantidos.



## 4. JUSTIFICATIVA

Os problemas sociais e educacionais em que nos deparamos na atualidade e o verdadeiro papel da educação é motivo de ampla discussão na sociedade contemporânea. Assim, o projeto pedagógico da escola é uma referência importante para introduzir esses processos. O projeto político pedagógico representa a oportunidade da direção, da coordenação pedagógica, dos professores e da comunidade, de tomar nas suas mãos a escola, definir seu papel estratégico na educação das crianças e jovens, organizar suas ações visando atingir os objetivos que se propõem. *“O projeto político pedagógico é o ordenador, norteador da vida escolar.”* (LIBÂNEO, 2001, p.133).

Quanto a uma definição do que vem a ser o Projeto Político Pedagógico, Veiga (2001, p.13) aponta o Projeto Político Pedagógico como um documento dinâmico, construído de forma coletiva e democrática, com a participação consciente e efetiva de todos os envolvidos na prática pedagógica, com vistas a organizar e orientar o trabalho escolar. Oportuniza aos envolvidos no processo a reflexão sobre a práxis pedagógica, sendo de fundamental importância o comprometimento de todos nesse processo de construção e vivência do projeto.

Por isso, a educação preconizada no Projeto Político Pedagógico de nossa escola, fundamenta-se no princípio de ofertar um modelo de educação que contribua para formar um cidadão consciente do seu papel na sociedade, através da construção, disseminação do conhecimento e leitura do mundo, num processo contínuo de aprendizado e envolvendo toda a comunidade escolar.

Portanto, sentimos a necessidade de empreender uma proposta de trabalho coletivo, a qual possa ofertar subsídios para vencer as barreiras e entraves que inviabilizam a construção de uma escola pública que eduque de fato para o exercício pleno da cidadania e seja instrumento real de transformação social. Espaço em que se aprende a aprender, a conviver e a ser com e para os outros. O projeto visa também repensar a prática educativa, buscando novas fontes de



conhecimento e poder contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem na escola.

A escola, enquanto instituição formativa deve decidir-se por rumos e questionar constantemente sua função. Nesse sentido, é que buscamos alternativas inovadoras de metodologias e práticas novas de ensino, fazendo com que a prática educativa possa gerar outra forma de organização do trabalho pedagógico.



## **5. TECENDO TEORIZAÇÕES**

### **5.1. MARCO SITUACIONAL, FILOSÓFICO E PEDAGÓGICO**

A EMEF Nossa Senhora das Dores está situada no município de Tramandaí, no litoral norte do Rio Grande do Sul, a 118 quilômetros de Porto Alegre. A cidade de Tramandaí possui como principal atividade econômica o turismo e a construção civil, tendo uma população fixa de aproximadamente 53.000 habitantes. Nos meses de dezembro a fevereiro, a população chega a atingir 400.000 habitantes.

A EMEF Nossa Senhora das Dores atende alunos de vários bairros de Tramandaí, sendo eles, São Francisco II, Parque dos Presidentes, Zona Nova Sul, Nova Tramandaí, Aldeia da Lagoa, Oásis, Jardim do Éden e Portelinha. A Comunidade Escolar é muito diversificada, sendo formada por pescadores, profissionais autônomos, empregados do comércio local, prestadores de serviços, empresários, aposentados, beneficiários de programas sociais federais, catadores e recicladores.

Os bairros que cercam a escola tem linhas próprias de transporte coletivo, com horários diversificados atendendo de forma plena a população.

Os espaços coletivos de lazer são: a praça do bairro, com seu campo de futebol, orla marítima, ginásio da escola, Centro da Nova Tramandaí, Praça da Coruja.

A escola está localizada muito próxima a beira mar do município, sendo uma zona de pouco comércio. O comércio do bairro está localizado a



quatro quadras da escola em direção a Avenida João de Magalhães. Vale destacar que uma grande parte das habitações próximas à escola são de veranistas, por este motivo recebemos alunos de diversos bairros da cidade.

Nossos alunos moram, na sua maioria, em casa própria, possuem bons hábitos de higiene, com algumas exceções de alunos que estão expostos a situações de vulnerabilidade social. Vale salientar que os alunos que vivem nesta situação, devido ao fato de seus responsáveis apresentarem problemas de dependência química, já que os responsáveis apresentarem problemas de dependência química, não conseguindo manter-se em seus empregos. Tais vivências acarretam em grandes dificuldades para as famílias, inclusive em condições de alimentação.

Os núcleos familiares são muito heterogêneos, temos diversos alunos criados por diferentes membros da família (avós, tios, irmãos, irmãs, primos), pois os pais já faleceram, estão presos ou foram para outros locais e deixaram as crianças sob os cuidados de outras pessoas próximas. As representantes do sexo feminino são as que mais acompanham a vida escolar dos alunos e se responsabilizam por eles. Tal heterogeneidade dos núcleos familiares, também é verificada no que tange os movimentos religiosos, temos pais e responsáveis seguindo as religiões de matrizes africanas, evangélicos e poucos católicos.

Os pais e responsáveis por alunos têm pouca escolaridade, tendo na sua grande maioria ensino fundamental e médio completos, poucos pais têm ensino superior completo.

Apesar destes fatos mencionados anteriormente sobre a Comunidade Escolar, esta acredita que o estudo é uma importante ferramenta de mudança social e gostariam que seus filhos concluíssem no mínimo o ensino médio.



Os pais e responsáveis acreditam que a escola é uma instituição de grande importância na vida de seus filhos, pois é através *“da escola que se irá conseguir uma melhora nas condições de vida e se irá prosperar”*, segundo palavras dos pais e responsáveis.

A partir de 2016, a equipe diretiva da escola percebeu uma melhora na participação da Comunidade Escolar nas atividades da escola. Os pais e responsáveis têm participado em maior número nas entregas de pareceres e boletins, atividades da escola, reuniões de pais e responsáveis.

Os pais e responsáveis afirmam que procuram conversar sobre diversos assuntos com os filhos. Porém, assuntos como sexualidade, uso de drogas e bullying são ainda pouco discutidos entre nossos alunos e seus núcleos familiares.

Os pais acreditam que a escola atualmente apresenta diversos pontos positivos, apontados os seguintes por eles: organização, metodologia praticada, integração entre os segmentos da Comunidade Escolar, disciplina interna, regras de convivência, estrutura física, projetos desenvolvidos com parcerias de outras entidades. Sendo assim, a maioria pensa que a escola está funcionando de maneira satisfatória, seguindo um caminho linear de melhorias.

A partir de quem somos, acreditamos que a escola deva promover ocasiões que favoreçam a tomada de consciência na construção da identidade cultural de cada um de nossos alunos, pais, responsáveis por alunos, gestores, professores e funcionários, relacionando-a aos processos socioculturais do contexto em que vivemos e a história de nosso país.



Mesmo assim, ainda constatamos pouca consciência dos processos sociais e culturais de nossa comunidade e tendemos a uma visão homogeneizadora e estereotipada de nós mesmos e de nossos alunos.

Desvelar essa realidade e favorecer uma visão dinâmica, contextualizada e plural das identidades culturais é fundamental para tornarmo-nos conscientes de nossas realidades e possibilidades concretas.

## **5.2. OBJETIVOS DA ESCOLA**

### **5.2.1. Objetivos gerais**

- Desenvolver um trabalho voltado para a formação integral dos educandos, favorecendo as reflexões e a busca de informações para a compreensão do significado e da importância da qualidade na educação democrática do ensino público.
- Utilizar os conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural, social e política, para compreender o contexto em que está inserida a prática educativa, explicando as relações entre o meio social e a educação e comprometendo-se com a transformação dessa realidade.

### **5.2.2. Objetivos específicos**

- Colaborar na formulação de propostas de intervenção pedagógica voltadas para a reorganização do trabalho escolar, tendo em vista o progresso e sucesso de todos os alunos da escola;
- Possibilitar o uso pedagógico das novas tecnologias de informação e de comunicação, na ação docente;





- Possibilitar uma formação pedagógica e social, de forma que o aluno possa atuar como cidadão e como profissional consciente e responsável, guiado por princípios da ética democrática, da dignidade, do respeito mútuo, da justiça, da participação, da responsabilidade, do diálogo e da solidariedade;
- Favorecer a participação da comunidade na gestão democrática da escola, integrando as diversas associações existentes (CPM, Conselho Escolar, dentre outras), buscando caminhos para resolução de problemas;
- Contribuir para a construção de uma sociedade justa, democrática, fraterna e sustentável;
- Promover a mudança social a partir do processo de ensino-aprendizagem;
- Atender crianças com necessidades educativas especiais.

### **5.3. MISSÃO DA ESCOLA**

A principal missão da EMEF Nossa Senhora das Dores é proporcionar uma educação transformadora da sociedade, fazendo com que a escola possa ser um espaço privilegiado de educação, onde se garanta o desenvolvimento de ideias, conhecimentos e atitudes que proporcionem aos alunos uma formação cidadã. A educação da EMEF Nossa Senhora das Dores deve ser libertadora, buscando a verdade e tendendo ao crescimento pessoal e à transformação social.

### **5.4. CONCEPÇÕES: A ESCOLA QUE QUEREMOS**

Dentro de uma visão humanista sócio-cultural, nossa escola apresenta algumas concepções que deseja almejar, sendo as seguintes concepções:



**DE EDUCAÇÃO:** trata-se da educação centrada na pessoa, já que nessa abordagem o ensino será centrado no aluno. A educação tem como finalidade primeira a criação de condições que facilitam a aprendizagem de forma que seja possível seu desenvolvimento tanto intelectual como emocional. Seria a criação de condições nas quais os alunos pudessem tornar-se pessoas de iniciativas, de responsabilidade, de autodeterminação que soubessem aplicar a aprendizagem no que lhe servirão de solução para seus problemas. Nesse processo os motivos de aprender deverão ser do próprio aluno. Autodescoberta e auto determinação são características desse processo.

Toda ação educativa, para que seja válida, deve, necessariamente, ser precedida tanto de uma reflexão sobre o homem como de uma análise do meio de vida desse homem concreto, a quem se quer ajudar para que se eduque.

**DE ESCOLA:** será uma escola que respeite a criança na sua individualidade, que ofereça condições para que ela possa desenvolver-se em seu processo possibilitando sua autonomia. O princípio básico consiste na ideia da não interferência com o crescimento da criança. O ensino numa abordagem como esta consiste num produto de personalidades únicas, tem a qualidade e significado pessoal nas aprendizagens, levando o aluno a ser sujeito de seu próprio conhecimento.

A escola deve ser um local onde seja possível o crescimento mútuo, do professor e dos alunos, no processo de conscientização em busca de uma escola diferente da que se tem atualmente.

**DE SER HUMANO:** é considerado como uma pessoa situada no mundo. Não existem modelos prontos nem regras a seguir, mas um processo de vir a ser. O objetivo do ser humano é a auto realização ou uso pleno de suas potencialidades e capacidades, estando em permanente construção e adaptação.

**DE SOCIEDADE:** Ambiente no qual o indivíduo está integrado, produzindo e reproduzindo relações sociais, problemas e propondo valores, alterando comportamentos, desconstruindo e construindo concepções, costumes e ideias.



Onde o natural seja pensar no bem de todos e não apenas em si mesmo. Por isso faz-se necessário construir uma sociedade libertadora, crítica, reflexiva, igualitária, democrática e integradora, fruto das relações entre as pessoas, caracterizadas pela interação de diversas culturas em que cada cidadão constrói a sua existência e a do coletivo.

**DE MUNDO:** o mundo é algo produzido pelo homem diante de si mesmo. O mundo teria o papel fundamental de criar condições de expressão para a pessoa, cuja tarefa vital consiste no pleno desenvolvimento do seu potencial inerente. A ênfase é no sujeito, mas uma das condições necessárias para o desenvolvimento individual é o ambiente. Na experiência pessoal e subjetiva o conhecimento é construído no decorrer do processo de vir a ser da pessoa. É atribuído ao sujeito o papel central e primordial na elaboração e criação do conhecimento. O conhecimento é inerente à atividade humana. O ser humano tem curiosidade natural para o conhecimento.

**DE INCLUSÃO SOCIAL:** A educação inclusiva é um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade de alunos. É uma abordagem humanística, democrática, que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos. A Educação Inclusiva atenta à diversidade inerente à espécie humana, busca perceber e atender as necessidades educativas especiais de todos os sujeitos-alunos, em salas de aulas comuns, em um sistema regular de ensino, de forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal de todos.

**DE PROFESSOR/ALUNO:** A relação entre o professor e o aluno é horizontal. Professor empenhado na prática transformadora procurará desmistificar e questionar, junto com o aluno. Cada professor desenvolverá seu próprio repertório de uma forma única, decorrente da base percentual de seu comportamento. O processo de ensino irá depender do caráter individual do professor, como ele se relaciona com o caráter pessoal do aluno. Assume a função de facilitador da



aprendizagem e nesse clima entrará em contato com problemas vitais que tenham repercussão na existência do estudante. Isso implica que o professor deva aceitar o aluno tal como é e compreender os sentimentos que ele possui. O aluno deve responsabilizar-se pelos objetivos referentes à aprendizagem que tem significado para eles. As qualidades do professor podem ser sintetizadas em autenticidade, compreensão empática, aceitação e confiança no aluno.

**DE METODOLOGIA:** não se enfatiza técnica ou método para facilitar a aprendizagem. Cada educador eficiente deve elaborar a sua forma de facilitar a aprendizagem no que se refere ao que ocorre em sala de aula é a ênfase atribuída à relação pedagógica, a um clima favorável ao desenvolvimento das pessoas que possibilite liberdade para aprender.

Os alunos recebem informações e analisam os aspectos de sua própria experiência existencial, utilizando situações vivenciais de grupo.

**DE AVALIAÇÃO:** só o indivíduo pode conhecer realmente sua experiência, só pode ser julgada a partir de critérios internos do organismo. O aluno deverá assumir formas de controle de sua aprendizagem, definir e aplicar os critérios para avaliar até onde estão sendo atingidos os objetivos que pretende, com responsabilidade. As relações verticais impostas por relações EU - TU e nunca EU - ISTO; As avaliações de acordo com padrões prefixados, por autoavaliação dos alunos.



## 6. DIAGNÓSTICO E CONTEXTO DA ESCOLA

A maioria das famílias da Comunidade Escolar, cerca de 91%, possuem sinal de internet banda larga em suas residências, outros 5% das famílias possuem sinal de internet sem conexão banda larga e os 4% restantes de famílias não possuem conexão de internet em suas residências. Vale ressaltar que poucos alunos possuem computador ou notebook em casa, a grande maioria das famílias possui apenas aparelho de celular.

Para 57,6% das famílias da Comunidade Escolar a escola apresenta uma qualidade de ensino muito satisfatória, atribuindo nota de 8 a 10 para a escola, já para outros 35,6% das famílias da Comunidade Escolar a escola é satisfatória, tendo nota de 5 a 7, e para 6,8% das famílias a qualidade do ensino da escola não é satisfatória, atribuindo nota de 0 a 4 pontos para a escola. A Comunidade Escolar também avaliou a gestão da escola como muito satisfatória para 62,1% das famílias, satisfatória para 25,9% das famílias e 12,1% avaliaram a gestão da escola como não satisfatória.

Atualmente, 67,8% das famílias da Comunidade Escolar acredita que a aprendizagem adquirida na escola é o suficiente para que os alunos evoluam como cidadãos críticos e conscientes do seu papel na sociedade.

Para 50% das famílias, os alunos estão tendo um desenvolvimento educacional bom, 43,3% muito bom e 6,7% acreditam que o desenvolvimento educacional está sendo ruim. A escola acredita que os índices mensurados pelas famílias, através de pesquisa, quanto ao desenvolvimento dos alunos está relacionado às percepções que as famílias têm quanto aos prejuízos causados na aprendizagem devido ao período de atividades remotas na pandemia de COVID-19.



Durante o período de pandemia de COVID-19, as escolas municipais de Tramandaí foram fechadas e as aulas paralisadas por um período curto. Após esse curto período de paralisação total das atividades, foram retomadas as atividades escolares de forma remota. As escolas e principalmente os alunos sofreram e ainda sofrerão, por muito tempo, os reflexos dessa situação.

De forma abrupta, as aulas presenciais foram suspensas, alunos e professores tiveram que lidar com a nova realidade que exigiu o afastamento presencial, impondo a proximidade virtual para se poder realizar atividades escolares.

Segundo nossa Constituição “ Educação é um direito de todos, dever do Estado e da família, com a promoção e o incentivo através de colaboração da sociedade, para fins de desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania e suas qualificações para o trabalho.” Nesta perspectiva, tivemos que levar educação a todos, superando desigualdades sociais e defasagens tecnológicas. Aprendemos a lidar com a tecnologia até então muito pouco utilizada por alguns profissionais da educação, foi um processo prazeroso para muitos, mas traumático para tantos outros profissionais da educação. Quando não conseguíamos atingir os alunos pelas vias tecnológicas, as atividades escolares eram ofertadas de forma física, impressa, enfrentando o desafio do descaso de muitas famílias com a educação, onde, em diversas ocasiões não buscavam as atividades ofertadas e/ou não davam retorno após realizá-las, se é que isso ocorria.

Assim, a realidade não condizia com o que nos é definido como direitos educacionais. De um lado alunos que possuem instrumentos tecnológicos e outros que não tem sequer acesso a computadores para que



a educação chegasse da forma como foi pensada, idealizada para driblar tal situação.

Após o retorno presencial às escolas, lidamos com uma realidade difícil na aprendizagem: alunos com defasagem de aprendizagem e desenvolvimento, alunos que estiveram inertes à educação no período da pandemia e que se afastaram por completo da vida social e escolar ou ainda os que, mesmo tendo acesso às atividades virtuais ou presenciais sentiram o reflexo de não ter acesso ao papel insubstituível do professor em sala de aula, como mediador para construção de novas aprendizagens.

Além da defasagem de aprendizagem e desenvolvimento, onde “segundo um estudo do Banco Mundial, dois a cada três brasileiros podem não aprender a ler adequadamente um texto simples aos 10 anos”, os maiores estragos referem-se “ às mudanças que vieram com atividades que sobrecarregam alunos e professores, o que gerou aumento dos níveis de ansiedade, medo, insegurança, depressão e síndrome do pânico, inclusive entre crianças e adolescentes”. Essa situação requer que escola e família permaneçam atentos à saúde emocional dos educandos e busquem encaminhamentos multidisciplinares junto aos órgãos competentes.

Hoje é preciso, mais do que nunca, ter um novo olhar sobre os educandos, ressignificando aprendizagens, trabalhando a inteligência emocional e o convívio social, e focando nas competências e habilidades que levem ao competente enfrentamento do cotidiano e a construção da cidadania.

A escola precisa ser um lugar de acolhimento, de desafios, de construção de sentidos e vivências. Cada vez mais é importante que os professores repensem sua prática pedagógica, redefinam objetivos, estratégias e metodologias. Cada vez mais precisamos desenvolver



habilidades no aluno que levem ao conhecimento da realidade, que tenham sentido, que adquiram importância no fazer diário do aluno.

Estamos diante de um desafio gigantesco, onde precisamos recuperar uma grande defasagem na aprendizagem de diversos alunos e também precisamos lidar, mais do nunca, com diversas patologias emocionais provocadas pela pandemia de COVID-19. Sendo assim, acreditamos que a educação é “Compromisso de Todos”, e todos os profissionais da escola precisam trabalhar juntos para atenuar todo o contexto negativo trazido pela Pandemia à educação.

## **6.1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA**

### **6.1.1. RECURSOS FÍSICOS**

A escola apresenta um espaço físico amplo, possuindo secretaria, sala da supervisão, sala da orientação, sala da direção, sala dos professores, sala dos funcionários, cozinha, refeitório, sala de leitura, dois depósitos, sala de livros didáticos, sala de robótica, sala de informática, sala de uniformes, sala de arte, auditório para cento e vinte pessoas sentadas, sala para instrumentos musicais, sala de AEE, sala de apoio pedagógico, ginásio coberto, pracinha externa, cobertura externa, pátio interno todo calçado, estacionamento para professores e funcionários e quinze salas de aula.

O prédio da escola foi ampliado e revitalizado no ano de 2018, sendo inaugurado em fevereiro de 2019, no início do ano letivo. Nesta obra foram construídas quatro salas de aula em um anexo, a pavimentação do pátio interno e externo, o prédio foi totalmente pintado interna e externamente.





### 6.1.1.1 Sala de Leitura

O artigo 41, do Regimento Escolar Padrão trata da organização da sala de leitura, ele nos diz que:

A sala de leitura e pesquisa, aberta a toda a comunidade escolar, tem por finalidade reunir, acolher, divulgar e disponibilizar a todo o acervo de documentos de caráter informativo e cultural, com base nos mais diversos suportes físicos, técnicos e tecnológicos existentes e disponíveis na escola. O servidor que estiver desempenhando suas atividades neste setor deverá zelar pelo cumprimento das atribuições constantes no Projeto Pedagógico das Unidades de Ensino. O funcionamento e as atribuições do servidor responsável pela sala de leitura constam da Lei de cargos e salários e no PPP das escolas. (pág. 47, Regimento Escolar Padrão)

O profissional que atuar na sala de leitura deverá realizar atividades de contação de histórias de 1º ano ao 3º ano, promover a retirada de livros aos alunos de 1º ano ao 9º ano, se responsabilizar pela organização dos materiais e controlar a retirada e devolução dos materiais pedagógicos nesta sala. A EMEF Nossa Senhora das Dores necessita de um profissional atuando 40 horas semanais para atender toda a demanda da escola. O professor de anos iniciais ou finais que atuar na sala de leitura cumprirá sua hora-atividade PC, 4 horas semanais, atuando em atividades com alunos.

A sala de leitura funciona quarenta horas semanais, com a atuação de um auxiliar de biblioteca que realiza atividades de contação de histórias do 1º ano ao 3º ano, com horário específico para cada turma. O empréstimo de livros aos alunos do 1º ano ao 9º ano é feito semanalmente, em horário específico para cada turma, sendo o controle dos empréstimos realizado de forma digital no portal e-cidade, função biblioteca da escola. Abaixo segue o horário das atividades da sala de leitura de cada turma:



<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<b>8:30-8:50</b>	7º ano A	2º ano A	8º ano A	6º ano A	
<b>9:00-9:20</b>	1º ano A		9º ano A		
<b>9:30-9:50</b>					
<b>10:35-10:50</b>	3º ano A	4º ano A	C.A	5º ano A	
<b>11:00-11:20</b>	3º ano B	2º ano B	9º ano B	5º ano B	

<b>Tarde</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<b>13:30-13:50</b>	7º ano B	2º ano C	3º ano C	6º ano B	
<b>14:00-14:20</b>	1º ano B				
<b>14:30-14:50</b>			3º ano D	6º ano C	
<b>15:30-10:50</b>	1º ano C	2º ano D			
<b>16:00-16:20</b>	8º ano B	5º ano C		4º ano C	

O auxiliar de biblioteca é responsável pelo controle do empréstimo de materiais pedagógicos aos professores, quando estes solicitam, não sendo necessário a reserva prévia.

A sala de leitura fica aberta durante o horário dos recreios para que os alunos façam leituras breves e também antes dos horários de início das aulas das 7:50 às 8:00 e das 12:50 às 13:00.

#### **6.1.1.2 Sala de Informática**

O artigo 41, do Regimento Escolar Padrão trata da organização da sala de informática, ele nos diz que:



A sala de informática, aberta a toda a comunidade escolar; tem por finalidade auxiliar os estudantes em sua aprendizagem, através de recursos tecnológicos. Esta sala conta com alguns monitores que são responsáveis por auxiliar os estudantes ao manuseio dos computadores, sendo o professor da turma o responsável pelo planejamento das aulas que serão ministradas neste ambiente. O funcionamento e as atribuições do monitor responsável por esta sala estão disciplinadas na Lei de Cargos e Salários e no PPP das escolas. (pág. 48, Regimento Escolar Padrão).

A EMEF Nossa Senhora das Dores necessita de um profissional atuando no mínimo 25 horas semanais para atender a demanda mínima da escola. O professor de anos iniciais ou finais que atuar na sala de informática cumprirá sua hora-atividade PC, 4 horas semanais, atuando em atividades com alunos.

O instrutor de informática é responsável pelo controle dos equipamentos de tecnologia da escola, realizando a rotina de carregamento das baterias dos chromebooks e tablets, atualização dos equipamentos de tecnologia, assim como a verificação dos sinais de conexão de internet da escola.

A escola conta com sinal de internet via cabo em todas as salas de aula, sinal de internet wi-fi em todos os locais da escola com senha específica e também conta com sinal de internet wi-fi sem senha específica, no 1º andar da escola, para uso da comunidade escolar.

O uso dos equipamentos de tecnologia é feito com a orientação do instrutor de informática, com agendamento prévio dos mesmos em planilha específica fixada na sala dos professores.

O instrutor de informática cumpre horário de 25 horas semanais, conforme tabela abaixo, nos dias que o instrutor de informática não está na escola a equipe diretiva controla as rotinas com os equipamentos de tecnologia.





## Horário do Instrutor de Informática



Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
Manhã	8:00 às 12:00	8:00 às 12:00	8:00 às 12:00	8:00 às 12:00
Tarde	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00		

### 6.1.1.3 Sala de Apoio

O artigo 41, do Regimento Escolar Padrão trata da organização da sala de apoio, ele nos diz que:

A Sala de Apoio é direcionada aos estudantes que apresentam dificuldades quanto aos pré-requisitos de sua série/ano. Não se deve entender que este atendimento é similar aos estudos de recuperação dos conteúdos da série, pois estes devem ser trabalhados pelo professor da turma. O professor da sala de apoio trabalhará exclusivamente com os pré-requisitos que o estudante não conseguiu atingir no ano anterior. O profissional desta sala deve ser preferencialmente, alguém capacitado para trabalhar com essas defasagens, de forma diferenciada e através do lúdico, para que o estudante consiga saná-las. (pág. 48, Regimento Escolar Padrão)

O profissional que atuar na sala de apoio deverá atender alunos de 1º ano ao 5º ano realizando planejamento diferenciado a fim de sanar dificuldades nos pré-requisitos que o alunos apresenta.



As atividades na sala de apoio são organizadas por períodos de uma hora relógio, nesta hora serão atendidos cinco alunos no máximo para cada professor. O professor para atuar na sala de apoio deve ter formação em pedagogia ou magistério. A EMEF Nossa Senhora das Dores necessita de dois professores atuando 25 horas semanais, cada um, para atender toda a demanda da escola. O professor de anos iniciais ou finais que atuar na sala de apoio cumprirá sua hora-atividade PC, 4 horas semanais, atuando em planejamento de atividades para os alunos.

#### **6.1.1.4 Sala Multifuncional**

O artigo 41, do Regimento Escolar Padrão trata da organização da sala multifuncional, ele nos diz que:

A sala multifuncional visa atender estudantes das escolas do município em atividades extracurriculares voltadas para a Arte, a Cultura, as Tecnologias Assistivas, esportes e atendimento da educação especial. Conta com profissionais especializados em dar atendimento a estudantes portadores de necessidades educacionais especiais de todo o município, neste ambiente, ou no acompanhamento em sala de aula como intérprete de Libras ou transição em Braille. A organização e o funcionamento desta sala estão disciplinados no Projeto Pedagógico (pág. 49, Regimento Escolar Padrão)

O profissional que atuar na sala multifuncional deverá atender alunos de 1º ano ao 9º ano realizando planejamento diferenciado a fim de explorar as mais diversas áreas, atender e sanar as dificuldades nos pré-requisitos que o alunos apresentam.

As atividades na sala multifuncional são organizadas por períodos de uma hora relógio, nesta hora serão atendidos estudantes da escola em atividades extracurriculares voltadas para a Arte, a Cultura, as Tecnologias Assistivas, esportes e atendimento da educação especial. Durante a hora de aula poderá ser



feito o agrupamento de alunos com as mesmas especificidades e níveis cognitivos semelhantes com o intuito de realizar trocas de experiências e a socialização.

O professor para atuar na sala multifuncional deve ter formação em curso superior em pedagogia com habilitação em educação especial ou curso superior em pedagogia com especialização em educação especial. A EMEF Nossa Senhora das Dores necessita de um professor atuando 30 horas semanais para atender toda a demanda da escola. O professor que atuar na sala multifuncional cumprirá sua hora-atividade PC e PI, atuando em planejamento de atividades para os alunos.

### 6.1.2. RECURSOS HUMANOS:

A equipe é composta por um(a) diretor(a), um(a) vice-diretor(a), duas supervisoras, duas orientadoras, 38 professores(as) e 15 funcionários, pertencentes ao quadro de carreira do município ou contratado por este.

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade de profissionais</b>	<b>Carga Horária de Trabalho</b>
Diretor(a)	1	40 horas
Vice-diretor(a)	1	40 horas
Orientador(a)	2	30 horas cada
Supervisor(a)	2	30 horas cada
Secretario(a) de Escola	1	40 horas
Professor(a) de Sala de Apoio	2	25 horas cada



Professor(a) de AEE	1	30 horas
Bibliotecário(a)	1	40 horas
Professor(a) de História	1	30 horas
Professor(a) de Geografia	1	30 horas
Professor(a) de Língua Portuguesa	2	30 horas cada
Professor(a) de Matemática	2	30 horas cada
Professor(a) de Ensino Religioso	1	30 horas
Professor(a) Ciências	1	30 horas
Professor(a) de Língua Inglesa	1	30 horas
Professor(a) de Educação Física	3	30 horas cada
Professor(a) de Arte	3	30 horas cada
Professor(a) de Anos Iniciais	18	25 horas cada
Monitor(a) de Informática	1	25 horas
Auxiliar de Classe	5	40 horas cada
Servente de Limpeza	5	44 horas cada



Cozinheiro(a)	1	44 horas
Auxiliar de Cozinha	2	40 horas cada
Monitor(a)	2	40 horas cada

### 6.1.3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos são procedentes da Prefeitura Municipal de Tramandaí, Secretaria Municipal de Educação e Cultura através das verbas de descentralização financeira, FNDE para as escolas, recursos de parcerias e adquiridos pelos professores e CPM.

### 6.1.4. RECURSOS DIDÁTICOS

No desempenho do trabalho pedagógico, além do quadro branco-marcador a escola dispõe de TVs, aparelhos de som, notebook, projetor multimídia, globos, mapas, jogos diversos, biblioteca, laboratório de informática, trinta chromebooks, 35 tablets, computadores desktop, um laboratório de arte, um mini laboratório de robótica, impressora multifuncional, além de materiais de expediente.

A escola proporciona reuniões sistemáticas, visando auxiliar o corpo docente no decorrer do ano letivo a fim de que sejam avaliadas as diretrizes e o desenvolvimento do trabalho pedagógico.





## **6.2. INDICADORES EDUCACIONAIS**

### **6.2.1. DE ACESSO (MATRÍCULAS E EVASÃO)**

A EMEF Nossa Senhora das Dores disponibiliza uma média de 655 vagas de 1º ano a 9º ano por ano, conforme quadro de vagas nos anexos (ANEXO 1).

As regras para a matrícula na escola seguem as orientações do Regimento Escolar Padrão 8ª edição/2022.

No ano de 2022, o índice de evasão escolar foi de 2,5%. A evasão escolar é tratada pelo serviço de orientação escolar, onde este faz o controle do número de faltas dos alunos junto aos professores, posteriormente entra-se em contato com as famílias dos alunos, não havendo sucesso nestes contatos, o Conselho Tutelar é comunicado através de FICAIs ou Ofício. O trabalho de busca de alunos infrequentes é fundamentado pela resolução da Busca Ativa do CME Nº 01/2022 que estabelece as normas para a Busca Ativa Escolar com parcerias intersetoriais com a RAE (Rede de Apoio Educacional).

### **6.2.2. DE FLUXO (EVASÃO, REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E DISTORÇÃO)**

O índice de aprovação geral da escola fica em torno de 84,29% aproximadamente. O índice de reprovação geral fica em torno de 13,33% e o índice de evasão escolar fica em torno de 2,38%.

A escola tem como medidas de prevenção a reprovação o projeto reforço escolar, de 6º ano a 9º ano, no qual os alunos têm a oportunidade de fazer atividades no turno inverso ao de sua matrícula, nas componentes curriculares que os docentes apresentam carga-horária de trabalho disponível até totalizarem às 20 horas-aulas com atividades com alunos.



A escola também disponibiliza o apoio pedagógico para alunos de 1º ano a 5º ano com o intuito de evitar a reprovação e melhorar a qualidade da aprendizagem, pois os maiores índices de reprovação são no terceiro ano, de 24,14%, no quarto ano, de 25,33% e no quinto ano, de 28,17%.

A correção de fluxo é realizada na escola através do Projeto Ostra, uma política pública do município de Tramandaí, regulamentada pela resolução do Conselho Municipal de Tramandaí de número 002/2019. Tal projeto tem o objetivo de:

“recuperar a trajetória dos alunos em situação de defasagem idade/série, buscando alternativa pedagógica fundamentada em aprendizagens significativas, garantindo a construção de competências e a estimulação de habilidades, fortalecendo a autoestima e a promoção do aluno.” (pág. 5, Projeto Ostra, 2023)

A escola apresenta uma maior distorção idade/ano no terceiro ano, no quinto ano e no sexto. O Projeto Ostra acontece desde o ano de 2019, contemplando alunos do sexto ano, sétimo ano e oitavo ano. Conforme o Projeto Ostra 2023, “a idade para ingresso no projeto é de no mínimo 14 anos completos na data corte para alunos oriundos do 6º e 7º ano e de no mínimo 15 anos completos na data corte para alunos oriundos do 8º ano do ensino fundamental.” (pág. 6, Projeto Ostra 2023).

O Projeto Ostra visa recuperar a trajetória dos alunos em situação de distorção idade/série, buscando alternativa pedagógica fundamentada em aprendizagens significativas, garantindo a construção de competências e a estimulação de habilidades, fortalecendo a autoestima e a promoção do aluno. Com a intenção de promover uma avaliação diferenciada das aprendizagens no Projeto Ostra a escola definiu, com os professores em reunião pedagógica, a confecção do portfólio individual do aluno como um instrumento avaliativo. O



portfólio individual do aluno terá peso de dez pontos em cada trimestre letivo e será construído com a participação de todas as componentes curriculares.

No final de cada ano letivo a escola terá que realizar o levantamento do número de alunos com distorção idade-série e verificar a necessidade de se implantar o Projeto Ostra no ano seguinte.

### **6.2.3. DE APRENDIZAGEM (AVALIAÇÃO EXTERNA – SAEB)**

A EMEF Nossa Senhora das Dores se prepara anualmente para as avaliações externas, como é o caso da prova SAEB, através de atividades pedagógicas voltadas para a metodologia usada na prova SAEB e também realiza atividades usando os objetos de conhecimento abordados na avaliação. Sendo assim, no ano das avaliações externas o trabalho dos quintos e nonos anos deve ser voltado para a aplicação de tal prova.

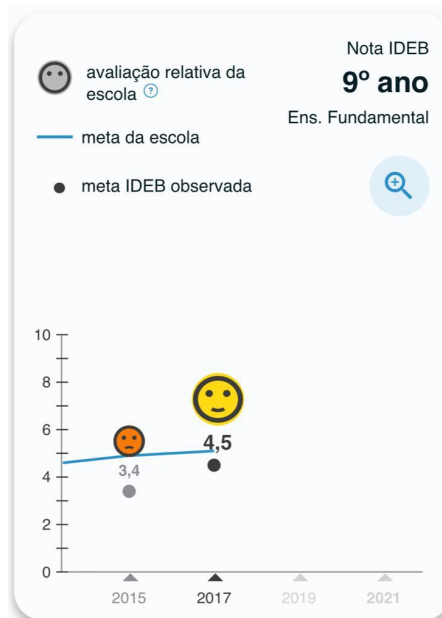
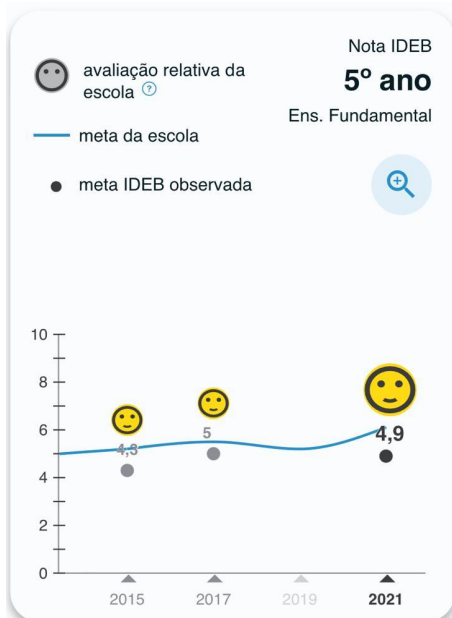
A escola realiza com as turmas de quintos anos e nonos anos, no ano da prova SAEB, um trabalho preparatório para a realização da avaliação, fazendo diversos simulados internos usando listas de exercícios e também participamos da prova SAET, que é uma prova preparatória oferecida pela SMEC. Tais ações são necessárias e serão realizadas na escola com o intuito de melhorar o IDEB da instituição.

Nos anos que não são aplicadas as avaliações externas a escola deve trabalhar alguns objetos de conhecimento nos quartos anos e oitavos anos com a intenção de ir iniciando o trabalho preparatório nos alunos que irão realizar a prova SAEB no ano seguinte.

No ano de 2021, a EMEF Nossa Senhora das Dores apresentou uma queda discreta no seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, saindo de 5 nos anos iniciais para 4,9, a escola acredita que tal regressão no IDEB seja devido aos impactos da pandemia na aprendizagem dos alunos. Já nos anos finais



não conseguimos mensurar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, pois na data da realização da prova a escola não obteve a frequência mínima de alunos para mensurar o índice, portanto o IDEB continua o de 2017, que é de 4,5.



## 7. GESTÃO DA ESCOLA

### 7.1. DIREÇÃO

As atribuições do cargo de Diretor são estipuladas conforme a Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001 e conforme o Regimento Escolar Padrão, Capítulo I, Da gestão escolar, Seção I, Da direção e vice-direção. A escola segue como referência para a organização do trabalho os seguintes artigos do Regimento Escolar Padrão:

**Art.8º** – A direção escolar é composta pelo diretor e vice-diretor, indicados e nomeados pelo executivo municipal conforme prerrogativa da legislação vigente (Constituição Federal).

**Art.9º** - A direção é uma estrutura organizacional que gerencia, coordena e avalia as atividades administrativas e pedagógicas da Unidade Educacional.

**Art.10º** - São atribuições do diretor: (Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001)

I - representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;

II - participar e supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;

III - submeter ao Conselho Escolar, para apreciação e aprovação, o Plano Trimestral de aplicação dos recursos financeiros;

IV - submeter trimestralmente ao Conselho Escolar, para exame a parecer, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;

V- divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;

VI - coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na escola;



VII - apresentar anualmente, ao Conselho Escolar e à Secretaria Municipal de Educação, os resultados da avaliação interna e externa da Escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;

VIII - dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas da mantenedora;

IX - manter atualizados o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;

X - propor as alterações que se fizerem necessárias no Regimento, ouvida a Comunidade e o Conselho Escolar;

XI - convocar e presidir reuniões;

XII - promover e estimular atividades cívicas, culturais e desportivas envolvendo a comunidade escolar;

XIII - integrar o conselho de Classe; supervisionar e coordenar as atividades dos serviços e das instituições da escola;

XIV - aplicar as penalidades disciplinares previstas no Regimento;

XV - acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores de que é superior imediato;

XVI - através do controle do livro ponto e emitir mensalmente Boletim de Efetividade à mantenedora;

XVII - delegar e supervisionar atribuições;

XVIII - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como as determinações emanadas da mantenedora;

XIX - manter-se atualizado sobre a Legislação do Ensino



A direção e a vice-direção costumam realizar conversas periódicas, nas salas de aulas, sobre a necessidade da colaboração de todos os alunos, professores e funcionários na conservação das instalações prediais e do mobiliário da escola. Também acontece a observação da situação dos mobiliários das salas de aulas, se as classes e cadeiras apresentarem riscos, promovemos a oportunidade para que os alunos façam a limpeza e aprendam a valorizar o ambiente que estão utilizando diariamente.

A direção e os professores são responsáveis por organizar a exposição das produções artísticas, literárias e resultados de pesquisas dos alunos nos murais virtuais da escola, utilizando os perfis de Facebook, Emef Das Dores, e Instagram, emefdasdores. Os perfis de Facebook, Emef Das Dores, e Instagram, emefdasdores também são utilizados para a comunicação com a Comunidade Escolar, onde são enviados bilhetes, comunicados e informativos dos eventos realizados na escola. O status do WhatsApp do celular funcional da escola é utilizado também para o envio de bilhetes, comunicados e informativos dos eventos realizados na escola.

## **7.2. VICE-DIREÇÃO**

As atribuições do cargo de Vice-diretor são estipuladas conforme a Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001 e conforme o Regimento Escolar Padrão, Capítulo I, Da gestão escolar, Seção I, Da direção e vice-direção. A escola segue como referência para a organização do trabalho o seguintes artigo do Regimento Escolar Padrão:

**Art.11º** – A Vice-Direção tem por atribuição: (Lei Municipal - Nº 1.694, de 18/10/2001)

I - substituir o diretor em seus impedimentos legais;

II - desempenhar atribuições delegadas pelo Diretor;



III - cumprir e fazer cumprir a Legislação vigente e as determinações emanadas da mantenedora.

### 7.3. SUPERVISÃO

Na Seção III, Da equipe pedagógica, do Regimento Escolar Padrão estão mencionadas as organizações pedagógicas das escolas municipais, a EMEF Nossa Senhora das Dores segue os artigos deste regimento para realizar a organização das suas atividades pedagógicas e atribuir as funções do cargo de supervisor escolar.

**Art.14** - A equipe pedagógica é responsável por coordenar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e legislação vigente contempladas no Projeto PolíticoPedagógico/Proposta Pedagógica e regulamentadas no Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da SMEC.

**Art.15** - A equipe pedagógica é composta por pedagogos.

**Art.16** - Compete ao pedagogo de modo geral - (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002)

a) Descrição Sintética: executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

b) Descrição analítica – atividades comuns:

I - assessorar no planejamento da educação municipal;

II - propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino;





III - participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério;

IV - integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções;

V - participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares;

VI - participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária;

VII - acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;

VIII - participar das atividades de caracterização da clientela escolar;

IX - participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo;

X - manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres;

XI - participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação;

XII - integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas;

XIII - planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de estudantes;

XIV - participar no processo de integração família-escola-comunidade;

XV - participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

**Art.17** - O Serviço de Supervisão Escolar tem por objetivo:



**Parágrafo único:** acompanhar o trabalho dos professores, organizando reuniões de planejamento e auxiliando na elaboração e execução de projetos da escola, visando atender as necessidades pedagógicas relativas ao desenvolvimento do currículo, a elaboração dos Planos de Estudos em conjunto com os professores, a aplicação de técnicas e recursos adequados ao cumprimento da proposta pedagógica, a atualização constante do professor e ao atendimento da legislação vigente na área educacional, promovendo a adequada organização dos conteúdos nas componentes curriculares e áreas de conhecimento, interdisciplinarmente, dentro do que prevê o Projeto Pedagógico.

**Art.18** - São atribuições do Supervisor Escolar- (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002)

I - coordenar a elaboração do Plano Global de Escola;

II - coordenar a elaboração do Plano Curricular;

III - elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola;

IV - orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino;

V - assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular;

VI - acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar;

VII - elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes;

VIII - dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio;

IX - coordenar conselhos de classe;



X - analisar o histórico escolar dos estudantes com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações;

XI - integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas;

XII - estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino;

XIII - executar tarefas afins.

A supervisão da escola é responsável pela análise e autorização para execução de projetos pedagógicos contendo saídas de campo. O professor constrói o projeto pedagógico e encaminha para a supervisão, esta faz a análise, autoriza a execução, quando a saída de campo envolve a solicitação de transporte escolar, a escola faz ofício solicitando o transporte escolar. O transporte escolar para saídas de campo só é autorizado mediante apresentação de projeto pedagógico, tendo este que ser enviado com no mínimo quinze dias de antecedência da data prevista para a saída, para que seja feito o agendamento do ônibus escolar.

A supervisão escolar e os professores são responsáveis por organizarem a exposição das produções artísticas, literárias e resultados de pesquisas dos alunos nos murais físicos da escola.

## **7.4. ORIENTAÇÃO**

Na Seção III, Da equipe pedagógica, do Regimento Escolar Padrão estão mencionadas as organizações pedagógicas das escolas municipais, a EMEF Nossa Senhora das Dores segue os artigos deste regimento para realizar a organização das suas atividades pedagógicas e atribuir as funções do cargo de orientador escolar.



**Art.20** - São atribuições do Orientador Educacional- (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002)

I - elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola;

II - assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais;

III - orientar o professor na identificação de comportamento divergente dos estudantes, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas;

IV - promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional;

V - participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de estudantes;

VI - integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas;

VII - sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins.

Na EMEF Nossa Senhora das Dores são atribuições do orientador escolar preencher as planilhas do programa Bolsa Família, lançar as FICAIs no sistema on-line, realizar as justificativas dos alunos faltosos, entrando em contato com os professores e as famílias com o intuito de promover o retorno do alunos as atividades escolares, comunicar o Conselho Tutelar sobre casos que afetem a integridade física e psicológica dos alunos.



## 7.5. PROFESSOR

Na página 73 do Regimento Escolar Padrão, Seção III, Da equipe pedagógica, estão mencionados os deveres, os direitos e as proibições dos docentes, da equipe pedagógica, da coordenação e da direção normatizando as atividades nestas funções e nas escolas. A EMEF Nossa Senhora das Dores segue os seguintes artigos do referido Regimento Escolar Padrão para normatizar as atividades destes profissionais:

**Art.129** - Aos docentes, equipe pedagógica, coordenação e direção, além dos direitos que lhes são assegurados pela Lei Municipal nº 1896/2002 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), Lei nº 009/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tramandaí) e Lei nº3435/2013 (Lei do Piso Nacional do Magistério) são garantidos os seguintes direitos:

I - ser respeitado na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções;

II - contribuir na elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e regulamentos internos;

III - participar de grupos de estudos, encontros, cursos, seminários e outros eventos, ofertados pela SMEC e pela própria instituição de ensino, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional;

IV - propor aos diversos setores da unidade de ensino, ações que viabilizem um melhor funcionamento das atividades;

V - requisitar ao setor competente, o material necessário à sua atividade, dentro das possibilidades da unidade de ensino;

VI - sugerir ações que objetivem o aprimoramento dos procedimentos de ensino, da avaliação do processo pedagógico, da administração, da disciplina e das relações de trabalho na instituição de ensino;



VII - utilizar-se das dependências e dos recursos materiais da instituição de ensino para o desenvolvimento de suas atividades;

VIII - ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado como representante no Conselho Escolar e associações afins;

IX - participar de associações e/ou agremiações afins;

X - acompanhar a definição da Proposta Pedagógica Curricular/Planos de ensino e sua Matriz Curricular, conforme normas emanadas da SMEC;

XI - ter assegurado, pelo mantenedor, o processo de formação continuada;

XII - ter acesso às orientações e normas emanadas da SMEC;

XIII - participar da avaliação institucional, conforme orientação da SMEC;

XIV - tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) Regulamento(s) Interno(s) da unidade de ensino;

XV - compor equipe multidisciplinar, para orientar e auxiliar o desenvolvimento das ações relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, ao longo do período letivo;

XVI - assegurar o sigilo do nome de registro civil de estudantes, respeitando sua identidade de gênero;

XVII - utilizar o nome social de estudantes nos registros escolares internos, conforme legislação vigente;

XVIII - contribuir com a prevenção da ocorrência de casos de “bullying”, estabelecendo ações que promovam a cultura de Educação em Direitos Humanos.

**Art.130** - Aos docentes, equipe pedagógica, coordenação e direção, além das atribuições previstas neste Regimento Escolar, compete:



- I. possibilitar que a instituição de ensino cumpra a sua função, no âmbito de sua competência;
- II. desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso dos estudantes na instituição de ensino;
- III. elaborar tarefas domiciliares aos estudantes impossibilitados de frequentar a instituição de ensino;
- IV. colaborar com as atividades de articulação da instituição de ensino com as famílias e a comunidade;
- V. comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;
- VI. manter e promover relações cooperativas no âmbito escolar;
- VII. cumprir as diretrizes definidas no Referencial Municipal Comum Curricular e no Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica;
- VIII. cumprir com a abordagem dos Temas Contemporâneos Transversais da Base Nacional Comum Curricular a partir de seus marcos legais;
- IX. manter o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico;
- X. comunicar aos órgãos competentes quanto à frequência dos estudantes, para tomada das ações cabíveis;
- XI. atender aos estudantes independentemente de suas condições de aprendizagem;
- XII. organizar e garantir a reflexão sobre o processo pedagógico na unidade de ensino;



XIII. manter os pais ou responsáveis e os estudantes informados sobre o Sistema de Avaliação da unidade de ensino, no que diz respeito à sua área de atuação;

XIV. informar pais ou responsáveis e os estudantes sobre a frequência e desenvolvimento escolar obtidos no decorrer do ano letivo;

XV. orientar os estudantes quanto ao uso obrigatório do uniforme conforme Decreto Municipal nº 4388/2018;

XVI. estabelecer estratégias de recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, visando à melhoria do aproveitamento escolar;

XVII. revisar o aproveitamento escolar dos estudantes, solicitado no prazo estabelecido de 72 (setenta e duas) horas, após divulgação do resultado final;

XVIII. cumprir e fazer cumprir os horários e Calendário Escolar;

XIX. proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e dias letivos aos estudantes, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o Calendário Escolar e a legislação vigente, resguardando prioritariamente o direito dos estudantes;

XX. ser assíduo, comparecendo pontualmente à instituição de ensino nas horas efetivas de trabalho e, quando convocado, para outras atividades programadas e definidas pelo coletivo;

XXI. comunicar, com antecedência, eventuais atrasos e faltas;

XXII. zelar pela conservação e preservação das instalações escolares;

XXIII. respeitar a identidade de gênero de travestis e transexuais e a orientação sexual de qualquer membro da comunidade escolar;

XXIV. denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;





XXV. comunicar à autoridade policial quando verificado ato infracional cometido por criança ou adolescente, tal como contra criança ou adolescente;

XXVI. mobilizar a comunidade escolar a fim de propor medidas de prevenção às violências;

XXVII. prevenir situações de “bullying” estabelecendo medidas que promovam à cultura de Educação em Direitos Humanos;

XXVIII. denunciar os casos suspeitos de desrespeito aos Direitos Humanos contra a população infanto-juvenil, conforme legislação vigente;

XXIX. cumprir a hora-atividade em horário determinado pela SMEC.

XXX. encaminhar pedagogicamente os casos de indisciplina;

XXXI. cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

**Art.131** - Compete à equipe pedagógica também:

I. organizar as informações e dados coletados a serem analisados no Conselho de Classe;

II. solicitar aos pais ou responsáveis, o(s) motivo(s) do afastamento do estudante.

**Art.132** - Para os casos de ato infracional, deverá a equipe gestora:

§ 1º Quando praticado por criança, comunicar imediatamente ao Conselho Tutelar, em atendimento ao disposto no art. 136, inciso I e no art. 147, da Lei nº 8069/1990. (ECA)

§ 2º Quando praticado por adolescente, comunicar a autoridade policial, imediatamente, e em seguida ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

**Art.133** - Aos docentes, equipe pedagógica, coordenação e direção são vetados:



- I. tomar decisões individuais que venham a prejudicar o processo pedagógico;
- II. ministrar, sob qualquer pretexto, aulas particulares e atendimento especializado remunerado a estudantes da instituição de ensino;
- III. discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente qualquer membro da comunidade escolar;
- IV. retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino;
- V. ocupar-se com atividades alheias à sua função, durante o período de trabalho;
- VI. receber pessoas estranhas ao funcionamento da instituição de ensino, durante o período de trabalho, sem a prévia autorização do órgão competente;
- VII. expor colegas de trabalho, estudantes ou qualquer membro da comunidade a situações constrangedoras;
- VIII. ausentar-se da instituição de ensino, sem prévia autorização do órgão competente;
- IX. transferir para outras pessoas o desempenho do encargo que lhe foi confiado;
- X. utilizar-se em sala de aula de aparelhos celulares, que não estejam vinculados ao processo ensino-aprendizagem;
- XI. divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da unidade de ensino, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- XII. promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, envolvendo o nome da unidade de ensino, sem a prévia autorização da direção;



XIII. comparecer à instituição de ensino embriagado ou com indicativos de ingestão e/ou uso de substâncias psicoativas ilícitas;

**Art.134** - A prática de atos de indisciplina realizados pelos estudantes, não poderá resultar na aplicação, por parte das autoridades escolares, em sanções que impeçam o exercício do direito fundamental à educação por parte das crianças e adolescentes.

**Art.135** - Os fatos ocorridos em desacordo com o disposto no Regimento Escolar serão apurados ouvindo-se os envolvidos e registrando-se em ata, com as respectivas assinaturas.

O plano de avaliação diagnóstica (ANEXO 9) é organizado pelos professores a partir dos diálogos com os seus pares, estes elaborarão atividades de monitoramento das aprendizagens, condizentes às propostas de ensino estabelecidas nos anos letivos anteriores. Tal processo norteará o trabalho docente na elaboração do Plano de Trabalho para o ano letivo.

O plano de avaliação diagnóstica, assim como o plano de trabalho para o ano letivo seguem modelos previamente estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cultura de Tramandaí. Tais planos devem ser entregues pelo professor para o setor de supervisão da escola, em data pré estabelecida por tal setor.

O plano de trabalho (ANEXO 9) é apresentado por trimestre do ano letivo, sendo construído pelo professor da componente curricular, a partir de suas constatações após a realização do plano de avaliação diagnóstica.

## **7.6. PROFESSOR DE AEE**

O artigo 41, da página 47, na Seção I, Do assessoramento pedagógico, do Regimento Escolar Padrão, nos diz que “o assessoramento pedagógico das escolas municipais conta com:” (pág. 42, Regimento Escolar Padrão)



IV. Sala Multifuncional: A sala multifuncional visa atender estudantes das escolas do município em atividades extracurriculares voltadas para a Arte, a Cultura, as Tecnologias Assistivas, esportes e atendimento da educação especial. Conta com profissionais especializados em dar atendimento a estudantes portadores de necessidades educacionais especiais de todo o município, neste ambiente, ou no acompanhamento em sala de aula como intérprete de Libras ou transição em Braille. A organização e o funcionamento desta sala estão disciplinados no Projeto Pedagógico. (pág. 49, Regimento Escolar Padrão)

Segundo o RMCC (pág. 73, 2019),

O professor do AEE é um profissional que atua sobre as peculiaridades dos estudantes da Educação Especial, promovendo recursos, meios, equipamentos, linguagens e conhecimentos que os apoiam no acesso e participação no ensino comum. Seu trabalho vai além do ensino de técnicas, códigos, manuseio, treino de uso dos recursos que dão suporte à escolarização dos estudantes nas turmas comuns e não visam à aprendizagem de objetos de conhecimento das áreas curriculares, exceto no caso do AEE para estudantes surdos.

Por meio do atendimento educacional especializado às crianças com necessidades especiais são atendidas de forma coerente com os princípios da inclusão. De forma individualizada, com plano de ação diferenciado, o AEE coloca como desafio a capacidade do professor especializado em encontrar saídas, descobrir o que pode acrescentar ao seu plano inicial de ação.



## 7.7. AUXILIAR DE CLASSE

O auxiliar de classe tem a função de assessorar os alunos definidos como público-alvo da Educação Especial, segundo o RMCC (pág. 70) são eles:

[...] pessoas com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. [...] pessoas com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Inclui-se nesta definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. [...] pessoas com altas habilidades/superdotação: demonstram potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. [...] Em relação aos estudantes com deficiência, pode-se considerar aqueles que em interação com diversas barreiras atitudinais e arquitetônicas podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

O auxiliar de classe pode atender até quatro alunos de educação especial com necessidades especiais similares numa mesma turma, sendo o profissional vinculado a turma/ano escolar e não apenas a um aluno específico. O auxiliar de classe ajuda a promover a aprendizagem auxiliando nas atividades de sala de aula, assim como nas demais organizações do aluno especial na escola.



## 8. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

### 8.1. ESTRUTURA

#### 8.1.1. ANOS INICIAIS

O artigo 31 do Regimento Escolar Padrão faz menção às organizações curriculares dos anos iniciais (1º ano ao 5º ano), conforme a tabela a seguir, sendo esta a organização curricular usada na EMEF Nossa Senhora das Dores.

***Matriz curricular para os anos iniciais do ensino fundamental.***

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Áreas do Conhecimento	Componente(s) Curricular(es)	
Linguagens	Língua Portuguesa	16 horas
Matemática	Matemática	
Ciências da Natureza	Ciências	
Ciências Humanas	Geografia História	
Ensino Religioso	Ensino Religioso	
AULAS ESPECIALIZADAS Arte e Educação Física		4 horas

O artigo 31 do Regimento Escolar Padrão apresenta parágrafo único que segue a seguir:

**Parágrafo Único** - Além das componentes curriculares de Educação Física e Arte, as unidades de ensino poderão oferecer outras possibilidades de aulas especializadas, tais como: Informática, Música, Teatro, Língua Estrangeira, compatíveis com os componentes curriculares da grade acima.



## 8.1.2. ANOS FINAIS

O artigo 32 do Regimento Escolar Padrão faz menção às organizações curriculares dos anos finais (6º ano ao 9º ano), conforme a tabela a seguir, sendo esta a organização curricular usada na EMEF Nossa Senhora das Dores.

### *Matriz curricular para os anos finais do ensino fundamental.*

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	Carga Horária Semanal (em horas)			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	4	3	3	4
	Educação Física	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Língua Inglesa	2	2	2	2
Matemática	Matemática	3	4	4	3
Ciências Humanas	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1
TOTAL DE HORAS SEMANAIS:		20	20	20	20

## 8.2. LOCAL E FUNCIONAMENTO

A escola, de acordo com o disposto no Regimento Escolar Padrão, seção III, artigo 30º, no Referencial Municipal Comum Curricular, na Base Nacional Comum Curricular e nas disposições das Leis de Diretrizes e Bases –LDB, número 9394/96, segue um calendário com 200 dias letivos, em anexo (Anexo 2), funcionando nos turnos: Matutino e Vespertino, com uma média de 655 alunos,



sendo estes distribuídos de 1º ano a 9º ano, em 18 turmas de anos iniciais, 1º ano a 5º ano e, 10 turmas de anos finais, 6º ano a 9º ano.

A EMEF Nossa Senhora das Dores funciona no turno da manhã das 8 horas às 12 horas e no turno da tarde das 13 horas às 17 horas, conforme seção III, artigo 29º do Regimento Escolar Padrão. O horário de recreio é dividido em três momentos em cada turno, conforme tabela a seguir:

### **Horário do Refeitório-Recreio**

<b>Manhã</b>	<b>Turmas</b>	<b>Tarde</b>	<b>Turmas</b>
<b>9:40 às 9:55</b>	1º A 2º A 2º B 4º B (terça-feira) 5º B (sexta-feira)	<b>14:40 às 14:55</b>	1º B 1º C 1º D 2º C 2º D
<b>10:00 às 10:15</b>	<b>Anos Finais</b>	<b>15:00 às 15:15</b>	<b>Anos Finais</b>
<b>10:20 às 10:35</b>	3º A 3º B 4º A 4º B 5º A 5º B	<b>15:20 às 15:35</b>	1º C (quinta-feira) 3º C 3º D 4º C 5º C

### **8.3. FORMA DE INGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA**

A Seção II do Regimento Escolar Padrão, Do pré-requisitos de ingresso estipula as regras e organizações para o ingresso, transferências e matrículas de alunos nas escolas municipais. Sendo assim, a EMEF Nossa Senhora das Dores usa nas suas matrículas a ficha de matrícula padrão da escola (Anexo 5) e segue os artigos do Regimento Escolar Padrão mencionados a seguir:

**Art.50** - É dever dos pais ou responsáveis, efetuar a matrícula dos menores a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental. Para a matrícula de





ingresso no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental de 9(nove) anos de duração, o estudante deverá atender à legislação vigente, no ano da efetivação da matrícula.

**Art.51** – Estudantes com deficiência intelectual, física ou sensorial que ingressam na rede escolar, deverão apresentar laudos para direcionamento aos atendimentos especializados e ao planejamento didático (Art. 8º, Inciso 1º, Resolução 07/2010 do CNE).

**Art.55** - É requisito indispensável à matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental que o estudante esteja com seis anos completos até a data corte definida na legislação vigente.

**Art.56** - A matrícula por transferência ocorre quando o estudante, ao se desvincular de uma instituição de ensino, vincula-se, em ato contínuo, a outra, para prosseguimento dos estudos em curso. A transferência é concedida por solicitação do responsável ou pelo próprio estudante, se maior de idade.

**Art.57** - A escola, ao receber por transferência, estudante com histórico escolar que registre resultado diferente da forma adotada pelo município, considera apenas os resultados obtidos na própria escola, seguindo a legislação vigente.

**Art.58** - Os registros referentes ao aproveitamento e assiduidade do estudante, até a época da transferência, são atribuições exclusivas da unidade de ensino de origem, devendo ser transpostos para a documentação escolar do estudante na instituição de destino, sem modificações.

§ 1º - Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos, a instituição de destino deverá solicitar à de origem, antes de efetivar a matrícula, os elementos indispensáveis ao seu julgamento.

§ 2º - Na documentação dos estudantes que frequentam o AEE, além dos documentos da classe comum, deverá ser acrescentada cópia do último relatório do rendimento escolar realizado pelo professor do AEE.



**Art.59** - O estudante, ao se transferir, deverá receber da instituição de origem o histórico escolar contendo:

I. identificação completa da instituição de ensino;

II. identificação completa do estudante;

III. informação sobre:

a) todos os anos cursados na instituição ou em outros frequentados anteriormente;

b) aproveitamento dos anos;

c) declaração de aprovação ou reprovação.

IV. síntese do sistema de avaliação do rendimento escolar adotado pela unidade de ensino;

V. assinatura do diretor e do secretário da unidade de ensino;

VI. observações.

## **8.4. AVALIAÇÃO**

Gadotti diz que a avaliação é essencial à educação, inerente e indissociável enquanto concebida como problematização, questionamento, reflexão, sobre a ação. Entende-se que a avaliação não pode morrer, ela se faz necessária para que possamos refletir, questionar e transformar nossas ações.

O mito da avaliação é decorrente de sua caminhada histórica, sendo que seus fantasmas ainda se apresentam como forma de controle e de autoritarismo por diversas gerações. Acreditar em um processo avaliativo mais eficaz é o mesmo que cumprir sua função didático-pedagógica de auxiliar e melhorar o ensino/aprendizagem.

A forma como se avalia, segundo Luckesi, é crucial para a concretização do projeto educacional. É ela que sinaliza aos alunos o que o professor e a escola valorizam.



#### **8.4.1. FOCO DA AVALIAÇÃO**

- **Foco na aprendizagem**

O alvo do aluno deve ser a aprendizagem e o que de proveitoso e prazeroso dela se obtém.

Neste contexto, a avaliação deve ser um auxílio para se saber quais objetivos foram atingidos, quais ainda faltam e quais as interferências do professor que podem ajudar o aluno.

- **Foco nas competências**

O desenvolvimento das competências previstas no projeto educacional deve ser a meta em comum dos professores.

A avaliação deixa de ser somente um objeto de certificação da consecução de objetivos, mas também se torna necessária como instrumento de diagnóstico e acompanhamento do processo de aprendizagem. Neste ponto, modelos que indicam passos para a progressão na aprendizagem, como a Taxionomia dos Objetivos Educacionais de Benjamin Bloom, auxiliam muito na prática da avaliação e na orientação dos alunos.

- **Foco no ensino centrado na qualidade**

O ensino deve preocupar-se com o presente e o futuro do aluno, especialmente com relação à sua inclusão social (percepção do mundo, criatividade, empregabilidade, interação, posicionamento, criticidade).

O foco da escola passa a ser o resultado de seu ensino para o aluno e não mais a média do aluno na escola.

- **Foco no sistema social preocupado com o futuro**

Já alertava o ex-ministro da Educação, Cristóvam Buarque: "Para saber como será um país daqui há 20 anos, é preciso olhar como está sua escola pública no presente". Esse é um sinal de que a sociedade já começa a se preocupar com o distanciamento educacional do Brasil com o dos demais países. É esse o caminho



para revertermos o quadro de uma educação "domesticadora" para "humanizadora", onde a valorização da educação traga resultados efetivos para o indivíduo.

Segundo Benvenutti (pág. 49, 2002),

[...] a avaliação deve estar comprometida com a escola e esta deverá contribuir no processo de construção do caráter, da consciência e da cidadania, passando pela produção do conhecimento, fazendo com que o aluno compreenda o mundo em que vive, para usufruir dele, mas sobretudo que esteja preparado para transformá-lo.

Sendo assim, a avaliação deve ser um processo que aponte caminhos para uma melhor formação do aluno, valorizando o conhecimento do aluno e fazendo com que este compreenda o mundo em que vive.

A seção XIV, Da avaliação da aprendizagem, da recuperação de estudos e da promoção, estipula a organização avaliativa das escolas municipais de Tramandaí. Tal seção inicia-se pelo artigo 95 e segue até o artigo 99, mencionados a seguir:

**Art.95-** A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo ensino-aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelos estudantes

**Art.96** - A avaliação é contínua, cumulativa e processual, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

**Art.97** - A avaliação é realizada em função de um conjunto de habilidades e competências, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC) e Projeto Político-Pedagógico/proposta pedagógica das unidades de ensino.

**Parágrafo Único** – É vedado submeter os estudantes a uma única oportunidade e a um único instrumento de avaliação.



**Art.98** - Os critérios de avaliação do aproveitamento escolar serão elaborados em consonância com a organização curricular e descritos no Projeto Político-Pedagógico/ Proposta Pedagógica.

**Art.99** - O sistema de avaliação da rede municipal de ensino de Tramandaí expressa os resultados de forma trimestral conforme o que segue:

§1º- No primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá através de parecer descritivo por área de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), considerando as habilidades e competências a serem desenvolvidas conforme Referencial Municipal Comum Curricular.

§2º- Do terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, com composição trimestral, por área do conhecimento, conforme tabela abaixo e mínimo de 60% da nota anual para aprovação. Poderão ser acrescentados eventuais observações descritivas que se façam necessárias.

## 8.5. EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

A expressão dos resultados da avaliação é regulamentada nos artigos de 99 a 84 do Regimento Escolar Padrão mencionados a seguir:

**Art.99** - O sistema de avaliação da rede municipal de ensino de Tramandaí expressa os resultados de forma trimestral conforme o que segue:

§1º- No primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá através de parecer descritivo por área de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), considerando as habilidades e competências a serem desenvolvidas conforme Referencial Municipal Comum Curricular.



§2º- Do terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, com composição trimestral, por área do conhecimento, conforme tabela abaixo e mínimo de 60% da nota anual para aprovação. Poderão ser acrescentados eventuais observações descritivas que se façam necessárias.

**Expressão dos resultados do terceiro ao quinto ano do ensino fundamental -  
Composição Trimestral da Pontuação.**

Trimestre	Currículo	Aulas		TOTAL
	Globalizado Língua Portuguesa Matemática Ciências da Natureza Ciências Humanas Ensino Religioso	Especializadas Educação Física	Arte	
1º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
2º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
3º Trimestre	28 pontos	6 pontos	6 pontos	40 pontos
<b>Pontuação anual: 100 pontos</b> <b>Mínimo para aprovação: 60 pontos</b>				

I. Para obter o resultado final de aproveitamento, após o período letivo somam-se os pontos obtidos pelo aluno nos três trimestres.

II. Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos do total globalizado de 100 (cem) pontos.

III. Para fins de registro de nota será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o observado.



**§3º-** Do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental a expressão do resultado final se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, por componente curricular.

I. A avaliação trimestral por pontos tem por valor máximo no primeiro trimestre de 30 (trinta) pontos, no segundo trimestre 30 (trinta) pontos e no terceiro trimestre 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos anuais; considera-se aproveitamento com êxito, o percentual de sessenta por cento (60%) dos objetos de conhecimento aprendidos e habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno a partir de seu ingresso na escola.

II. Para obter o resultado final de aproveitamento, após o período letivo, somam-se os pontos obtidos pelo aluno nos três trimestres.

III. Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos em cada componente curricular.

IV. Para fins de registro de nota, será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o observado.

**Art.100** - A avaliação dos estudantes com deficiência deverá ser flexibilizada, de acordo com o plano adaptado elaborado pelos professores, adotando diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades de cada estudante. Deverá levar em consideração as observações apontadas pelos diferentes profissionais que trabalham diretamente com o estudante.

**Art.101** - O resultado da avaliação deve proporcionar dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, contribuindo para que a unidade de ensino possa reorganizar conteúdos/instrumentos/metodologias de ensino.

**Art.102** - A unidade de ensino realiza reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos menores de idade, a fim de informá-los sobre os resultados das avaliações e os critérios das mesmas. Reuniões também são organizadas com alunos maiores



de idade, onde é discutido o processo de ensino-aprendizagem e entregue os boletins informativos de expressão dos resultados de avaliação.

### **8.5.1. LANÇAMENTO DE NOTAS, PARECERES DESCRITIVOS E FALTAS**

Os pareceres descritivos, notas e frequência deverão ser lançados no portal e-cidade de cada professor com login e senha específica. É de responsabilidade do professor o lançamento de notas, pareceres descritivos e frequência no sistema on-line e-cidade.

Os professores dos anos iniciais de Arte e Educação Física não lançam a frequência no sistema, quem lançará será o professor de língua portuguesa. O controle de frequência nas componentes curriculares de arte e educação física se dará através de planilha impressa que após tais aulas o professor de língua portuguesa irá conferir e lançar no sistema e-cidade.

Os prazos para lançamento de notas, pareceres e frequência, em cada período do ano letivo (trimestre) serão definidos pela equipe diretiva e pedagógica.

### **8.5.2. MODELO DE PARECER DESCRITIVO**

O parecer descritivo é uma construção individual de cada professor educador, onde são colocadas questões referentes à observação dos alunos e de suas capacidades e potencialidades, é importante que algumas etapas sejam contempladas. Devido a estes motivos a EMEF Nossa Senhora das Dores seguirá a seguinte estrutura de parecer:

- **Primeira Parte:** será a introdução, devendo ser colocado o que foi trabalhado no trimestre, objetos de conhecimento desenvolvido no plano de aula do aluno ou, se o aluno acompanha o plano geral da turma usar esses





objetos de conhecimento, a fim de situar a família sobre o que está sendo avaliado e relatado no parecer;

- **Segunda Parte:** descrever de forma positiva os aspectos socioafetivos do aluno;
- **Terceira Parte:** descrever os aspectos cognitivos do aluno, abordando os objetos de conhecimento desenvolvidos que o aluno atingiu durante o período avaliado e também os objetos do conhecimento que estão em construção;
- **Quarta Parte:** escrever um recadinho para o aluno e a família, incentivando os estudos e o seu crescimento.

## 8.6. ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

A seção XIV, Da avaliação da aprendizagem, da recuperação de estudos e da promoção, estipula a organização dos estudos de recuperação das escolas municipais de Tramandaí, do artigo 103 até o artigo 107, mencionados a seguir:

**Art.103** - O processo de Estudos de Recuperação é direito dos estudantes, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos.

**Parágrafo único** – Para os estudantes de baixo rendimento escolar, o processo de Estudos de Recuperação deve oportunizar apropriação dos conhecimentos básicos, possibilitando superação do seu rendimento escolar.

**Art.104** - Os Estudos de Recuperação são entendidos como um processo pedagógico permanente e contínuo, que acontece em todas as situações de aprendizagem. Tem por objetivo a superação das dificuldades de aprendizagem do aluno na medida em que as mesmas vão sendo detectadas.

**Art.105** - Os estudos de recuperação são desenvolvidos de forma concomitante e paralela ao período letivo e acontecem, prioritariamente, durante as atividades regulares com a utilização de situações e instrumentos diversificados.



**Art.106** - A escola poderá oferecer Estudos de Recuperação para alunos do Ensino Fundamental, também em turno inverso ao das aulas regulares considerando as necessidades de cada um, acompanhando individualmente o seu trabalho e oportunizando, também, novas experiências e metodologias diversificadas.

**Art.107** - As unidades de ensino, em seus PPPs, disciplinam as estratégias de chamamento e acompanhamento de alunos em estudos de recuperação.

A EMEF Nossa Senhora das Dores oportuniza atividades de reforço escolar, no turno inverso ao da matrícula regular do aluno de 6º ano ao 9º ano. Tal reforço escolar é considerado como estudos de recuperação e, é organizado de acordo com a carga-horária dos professores dos respectivos componentes curriculares até que estes atinjam 20 horas-aulas com alunos. Também é oferecido apoio pedagógico para os alunos de 1º ano a 5º ano com um professor, em grupos reduzidos de até cinco alunos por hora-aula.

## **8.7. ESTUDOS DOMICILIARES**

O artigo 91, Seção XIII, Da Frequência Escolar, abaixo, do Regimento Escolar Padrão regulamenta os estudos domiciliares na EMEF Nossa Senhora das Dores.

**Art.91** - É assegurado o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento pedagógico da unidade de ensino, como forma de compensação da ausência às aulas, aos estudantes incapacitados de presença às aulas e que mantenham condições físicas, intelectuais e emocionais para realizar aprendizagem, sendo considerado o estudante com frequência efetiva às aulas durante este período. O estudante infrequente, amparado em legislação específica, recebe tratamento especial (conforme art. 32, parágrafo 2, da Resolução 7/2010 do CNE/CEB).



## 8.8. CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação de estudantes é organizado pelos artigos 63, 64 e 65 do Regimento Escolar Padrão mencionados a seguir:

**Art. 63** - A classificação no Ensino Fundamental é o procedimento que a unidade de ensino adota para posicionar o estudante na etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desenvolvimento, adquiridos por meios formais ou informais, podendo ser realizada:

- I. por promoção, para estudantes que cursaram, com aproveitamento, ano escolar anterior, na própria instituição de ensino;
- II. por transferência, para os estudantes procedentes de outras instituições de ensino, do país ou do exterior, considerando a classificação na instituição de ensino de origem;
- III. independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação para posicionar o estudante no ano escolar compatível ao seu grau de desenvolvimento e experiência.

**Art.64** - A classificação tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e exige as seguintes ações, para resguardar os direitos dos estudantes, das instituições de ensino e dos profissionais:

- I. organizar comissão formada por docentes, pedagogos e direção da instituição de ensino para efetivar o processo;
- II. proceder avaliação diagnóstica, documentada pelo professor ou equipe pedagógica;
- III. comunicar o estudante ou responsável a respeito do processo a ser iniciado, para obter o respectivo consentimento;



IV. arquivar atas e avaliações que deverão ser elaboradas de acordo com Instrução Normativa específica da SMEC;

V. registrar os resultados no Histórico Escolar do estudante.

**Art.65** - É vedada a classificação para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental.

## 8.9. RECLASSIFICAÇÃO

O processo de reclassificação de estudantes é organizado pelos artigos 66, 67, 69 e 70, da Seção VI, do Processo de Reclassificação do Regimento Escolar Padrão mencionados a seguir:

**Art.66** - A reclassificação é um processo pedagógico que se concretiza por meio da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano escolar sob a responsabilidade da unidade de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o estudante à etapa de estudos/carga horária da(s) componentes curriculares(s), compatíveis com a experiência e desempenho escolar, demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

**Art.67** - A reclassificação poderá ser realizada como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano escolar, carga horária da(s) componentes curriculares(s) da Educação Básica, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante, exceto no 1ª ano do ensino fundamental;

**Art.68** - A equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, quando constatar a possibilidade de avanço de aprendizagem apresentado pelo estudante, deverá comunicar a SMEC para que esta proceda orientação e acompanhamento do processo de reclassificação, quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.



**Parágrafo Único** - A equipe pedagógica deverá comunicar o estudante e seus pais ou seus responsáveis legais, quando menor de idade, com a devida antecedência para fins de ciência, e orientar sobre o início do processo de reclassificação.

**Art.69** - Cabe à Comissão, constituída pela equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, elaborar ata referente ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do estudante.

**Art.70** - O estudante reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, quanto aos seus resultados de aprendizagem.

## **8.10. AVANÇO**

O processo de avanço de estudantes é organizado pelo artigo 84 do Regimento Escolar Padrão mencionado a seguir:

**Art.84** - Ao estudante que apresenta capacidade, esforços e ritmo de aprendizagem diferenciada, a escola possibilita avanço nos anos escolares mediante avaliação de aprendizagem, propiciando a oportunidade de conclusão em menor tempo do que o previsto na carga horária, conforme legislação vigente.

A EMEF Nossa Senhora das Dores disponibiliza o avanço ao estudante após a realização de um Conselho de Classe, onde se discutirá todo o histórico escolar do estudante e as possibilidades futuras de sucesso escolar. Após o Conselho de Classe analítico feito, outro professor(a) da escola que leciona no mesmo ano ou nas mesmas componentes curriculares, irá organizar uma avaliação contendo os principais objetos de conhecimento que o aluno deve dominar para ser avançado para o ano seguinte. O estudante deve obter 60% de conhecimento nos objetivos de conhecimento aferidos.



## 8.11. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos dos estudantes é organizado pelo artigo 62 do Regimento Escolar Padrão mencionado a seguir:

**Art.62** - Havendo aproveitamento de estudos, a unidade de destino transcreverá no histórico escolar a carga efetivamente cumprida pelo

estudante, nos estudos concluídos com aproveitamento na escola de origem, para fins de cálculo da carga horária total do curso.

**Parágrafo único:** O Supervisor Escolar é responsável pela análise do currículo escolar do estudante, recebido por transferência, tendo em vista proceder ao aproveitamento de estudos.

## 8.12. FREQUÊNCIA

A frequência escolar é organizado pelo artigo 49, 88 e 89 do Regimento Escolar Padrão mencionados a seguir:

**Art.49** - Todas as matrículas dos estudantes em classes regulares e de aceleração de estudos devem ser inseridas no sistema informatizado de cada unidade de ensino.

§ 1º - O controle de frequência far-se-á a partir da data da efetivação da matrícula, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária restante do ano.

§2º - O contido no presente artigo é extensivo a todo estrangeiro, independentemente de sua condição legal, exceto para o primeiro ano do Ensino Fundamental.



**Art.88** - No Ensino Fundamental, é obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo, para fins de promoção.

**Art.89** - A frequência para aprovação corresponde a 75% do total de horas do ano letivo. Ao estudante que não atinge os 75% de frequência, e possui aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ou 60% (sessenta por cento) de aprendizagem dos objetos de conhecimento, são oferecidas atividades complementares compensatórias de infrequência, nos termos da legislação vigente.

### **8.13. ESTUDOS COMPENSATÓRIOS DE INFREQUÊNCIA**

Os estudos compensatórios de infrequência são organizados pelo artigo 90, da Seção XIII, Da Frequência Escolar do Regimento Escolar Padrão mencionado a seguir:

Art.74 - As atividades complementares compensatórias de infrequência são presenciais, em turno inverso ao da aula regular, oferecidas sobre a forma de aulas práticas, dentro do período letivo a que se referem as aulas ou atividades, com frequência obrigatória, são registradas em lista de controle específica para essa finalidade, onde se faz menção às datas e ao número de faltas a que correspondem e podem ser ministradas pelo professor da turma ou outro disponível.

### **8.14. CONSELHO DE CLASSE**

O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza deliberativa em assuntos didáticos-pedagógicos, tendo por objetivo avaliar o processo ensino-aprendizagem na relação direção/professor/aluno, e os procedimentos adequados a cada caso, que possibilita: a avaliação global do aluno e o



levantamento das suas dificuldades; a avaliação dos envolvidos no trabalho educativo e no estabelecimento de ações para a superação das dificuldades; a avaliação do processo ensino-aprendizagem desenvolvido pela escola na implementação das ações propostas e verificação dos resultados; a definição de critérios para a avaliação e sua revisão, quando necessária; a avaliação da prática docente, enquanto motivação e produção de condições de apropriação do conhecimento, no que se refere: à metodologia, aos conteúdos programáticos e à totalidade das atividades pedagógicas realizadas.

O Conselho de Classe se reúne duas vezes a cada trimestre e será composto: pelos professores; coordenadores pedagógicos, direção, alunos e pais e responsáveis por alunos, tais reuniões acontecerão em momentos professores, coordenadores pedagógicos, direção e outra reunião com professores, pais e alunos a cada trimestre. O Conselho de Classe será realizado por turma visando à melhoria da aprendizagem e o definidor da aprovação ou não aprovação do aluno.

O Conselho de Classe reúne-se no mínimo seis vezes durante o ano letivo, sendo três datas incluídas no calendário letivo pela SMEC, pois os alunos, pais e responsáveis por alunos participam destas datas. E as outras três datas são marcadas no final de cada trimestre pela equipe diretiva da escola.

O Conselho de Classe Final Trimestral dos Anos Iniciais acontecerá na hora-atividade (PC) do professor, separado por turma. Já o Conselho de Classe Final Trimestral dos Anos Finais acontecerá após o horário de aula, no turno da noite, correspondendo à hora-atividade (PC) de cada professor, sendo obrigatória a presença destes profissionais.

## **8.15. EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A educação especial é regida pelo RMCC (2019) deste município na página 68, item 4.8, conforme trecho extraído deste documento na sequência:





A inclusão é parte de um movimento social, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 em seu artigo 58, que define por direitos fundamentais de participação de qualquer pessoa em espaços comuns, que acompanha mudanças de identidades, de valores, de crenças, de práticas educacionais e de eliminação de barreiras atitudinais. (BRASIL, 2010). Não diz respeito apenas à escola ou à aprendizagem, mas perpassa em sua efetivação todas as esferas sociais.

A Declaração de Salamanca é o documento que fundamenta o conceito de Educação Inclusiva. É nele que o trabalho o município pretende se fundamentar.

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus estudantes, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parceria com as comunidades. [...]. Educação inclusiva é o modo mais eficaz para construção de solidariedade entre crianças com necessidades educacionais especiais e seus colegas. (1994, p.5).

A individualidade do sujeito deve ser respeitada e não se constituir apenas num discurso vazio, por isso, esse conceito de inclusão precisa ser amplamente refletido. É necessária uma mudança das práticas e dos currículos escolares, a fim de que isso aconteça de forma efetiva. Há também que se investir na formação continuada dos diferentes profissionais da educação: professores, supervisores, orientadores, funcionários de modo geral e até mesmo das próprias famílias das demais crianças envolvidas na construção desse processo social inclusivo.

Em se falando de inclusão, cabe à sociedade estimular e promover todos os recursos necessários, de modo a permitir que as pessoas com deficiências possam viver com autonomia e possam participar de forma plena de todos os aspectos da vida.



Neste contexto, a educação inclusiva torna-se um direito inquestionável e incondicional. De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil através do Decreto Executivo nº 6.949 de 2009, o artigo 24 versa que, [...] *para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida [...]*.

Esse princípio exige a construção de novas legislações, novas políticas e novos rumos pedagógicos da educação especial e ele alavanca os processos de criação e desenvolvimento de propostas pedagógicas que possam garantir as condições de acesso, permanência e participação de todos os estudantes nos níveis e modalidades de ensino.

Os princípios definidos na atual política são ratificados pelas Conferências Nacionais de Educação – CONEB/2008 e CONAE/2010, que no documento final salientam: Na perspectiva da educação inclusiva, cabe destacar que a educação especial tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas comuns do ensino regular, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino comum, a participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino; a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; a oferta do atendimento educacional especializado; a formação de professores para o atendimento educacional especializado e aos demais profissionais da educação, para a inclusão; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informações; e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008).

Ações direcionadas como parcerias intersetoriais, formações, orientações às escolas, itinerância, atendimento educacional especializado, buscam agregar valor à função de garantia da inclusão nos espaços escolares. Os pais dos estudantes



devem estar envolvidos nessas modalidades buscando impedir a segregação, o isolamento e a discriminação.

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001, reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo discriminação como:

[...] toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais. (BRASIL, 2001, p. 2).

Acreditar nas potencialidades, respeitar as diferenças, aceitando e inserindo o indivíduo no contexto social, isso é inclusão. Um processo lento, flexível, voltado à oportunização de diferentes vivências e experiências. Isso demanda uma nova práxis, a práxis do sentir e do fazer de fato, não apenas a práxis de defender ideias. Na escola, a prática inclusiva rompe com as fronteiras individuais que perpetuam a origem social do preconceito e da discriminação às pessoas e, por sua vez, das pessoas com deficiência.

## 8.16. OS SUJEITOS DA INCLUSÃO ESCOLAR

De acordo com o Decreto nº 7.611 (BRASIL, 2011), o público-alvo da Educação Especial é definido por:

- pessoas com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
- pessoas com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor,



comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Inclui-se nesta definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

- pessoas com altas habilidades/superdotação: demonstram potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Em relação aos estudantes com deficiência, pode-se considerar aqueles que em interação com diversas barreiras atitudinais e arquitetônicas podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

A educação é um direito garantido a todas as pessoas, com ou sem deficiência, ao longo de toda a vida. Diante disso, ressaltamos que há benefícios para todos os estudantes no convívio escolar. É no espaço escolar que o sujeito é exposto a diversas e diferentes situações de sociabilização. Aí se desenvolve a cultura, a linguagem e outras habilidades. Diante desse contexto a avaliação é parte integrante e inseparável do processo de ensino-aprendizagem. Deve ser vista como um processo contínuo, de um caminho e não de um lugar, porque implica numa sequência contínua e permanente de apreciações e de análises qualitativas com enfoque compreensivo.

O processo de avaliação de um estudante da educação especial deve ser organizado de forma que sua responsabilidade seja do professor regente da turma/disciplina, com a cooperação dos profissionais que atuam com o estudante em questão: professor de Apoio Pedagógico (PAP), professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Coordenação Pedagógica, podendo ser quantitativo (nota) e/ou qualitativo (parecer descritivo). Mas é preciso observar que tanto a avaliação qualitativa quanto a quantitativa podem servir ou não aos ideais inclusivos. Ou seja, pode-se prejudicar um estudante, tanto com uma nota baixa, como com um parecer descritivo cheio de preconceitos e que dê ênfase apenas às dificuldades e não pontue os avanços obtidos. Portanto, não faz sentido condenar



este ou aquele instrumento de avaliação, mas sim questionar como será utilizado o resultado expresso neste instrumento.

O conselho de classe, que junta as observações, reflexões e percepções de todos os profissionais envolvidos diretamente no trabalho com os alunos especiais, é que deve decidir sobre retenção ou aprovação. Os critérios devem atender a um comparativo de evolução dos objetivos traçados no início do ano letivo e àqueles propostos para o ano seguinte. O nível de evolução dirá se os objetivos foram ou não alcançados e a partir daí refletir sobre as possíveis tomadas de decisão.

Outra consideração importante é que a avaliação na perspectiva da inclusão deve ser diversificada, ou seja, devem ser oferecidas oportunidades diversas e formas diferentes do estudante mostrar o que sabe. De acordo com Santos:

Se o aluno apresenta dificuldades em sua expressão escrita, por exemplo, a escola deve prover formas alternativas através das quais ele possa complementar sua expressão e mostrar o resultado de seu processo educacional (por exemplo, oralizando). Esta forma de avaliar possibilita que um processo de negociação entre aluno e professor se instaure na relação pedagógica, o que por sua vez apenas enriquece a experiência educacional de ambas as partes. (2002, p.1).

Em relação à certificação para os estudantes com deficiências, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) garante o seguinte: Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados. (BRASIL, 1996, p. 24). Nos casos em que se justifique a aplicação do dispositivo legal da terminalidade específica ou da aceleração, a escola contará com o suporte técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).



## 8.17. CURRÍCULO ADAPTADO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

No contexto da inclusão escolar da pessoa com deficiência, é importante pensar no currículo e a sua influência nesse processo. Uma análise referente ao mesmo na atualidade provoca ações para se debruçar sobre ele a partir de uma nova perspectiva: a pós-estruturalista. Ou seja, assim como a identidade do sujeito contemporâneo, o currículo, também, é o produto de significações sociais e culturais que forjam também identificações. E estas, por sua vez, são tecidas a partir da ideia da existência do outro, de forma simples, daquele que é “diferente”.

Nesse sentido, o trabalho desenvolvido tem por objetivos, promover a valorização e discussão sobre o Currículo na escola inclusiva na perspectiva da educação especial, e dessa forma salientar a importância da construção curricular em uma prática de educação inclusiva significativa para discentes e docentes.

A inclusão é definida como a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida (BRASIL/CNE, 2001).

Nesse contexto entendemos que a educação voltada às pessoas com necessidades educacionais especiais está fundamentada nos princípios da preservação da dignidade humana, na busca da identidade e no exercício da cidadania.

O processo de ensino e aprendizagem deve evitar a restrição de currículos adaptados, ensino individualizado, terminalidade específica, objetivos educacionais reduzidos, facilitação de atividades, critérios de avaliação abrandados, categorização dos estudantes e homogeneização das turmas, sob o risco de a educação formal não cumprir seu verdadeiro papel: a construção de um cidadão independente.



## **8.18. SALA DE RECURSOS**

É sabido que a falta de formação, fatores históricos e culturais dos professores do ensino regular são algumas das barreiras que causam dificuldades quando se fala em implantação da inclusão. Percebe-se que com a implantação das salas de recursos multifuncionais, nota-se que as barreiras vêm diminuindo gradativamente através das ações promovidas pelos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE),

O professor do AEE é um profissional que atua sobre as peculiaridades dos estudantes da Educação Especial, promovendo recursos, meios, equipamentos, linguagens e conhecimentos que os apoiam no acesso e participação no ensino comum. Seu trabalho vai além do ensino de técnicas, códigos, manuseio, treino de uso dos recursos que dão suporte à escolarização dos estudantes nas turmas comuns e não visam à aprendizagem de objetos de conhecimento das áreas curriculares, exceto no caso do AEE para estudantes surdos.

Por meio do atendimento educacional especializado às crianças com necessidades especiais são atendidas de forma coerente com os princípios da inclusão. De forma individualizada, com plano de ação diferenciado, o AEE coloca como desafio a capacidade do professor especializado em encontrar saídas, descobrir o que pode acrescentar ao seu plano inicial de ação.

## **8.19. NOTAS E PARECERES DESCRITIVOS DE ALUNOS ESPECIAIS**

Os alunos especiais que não acompanham o currículo geral da turma e não atingem média mínima em um determinado componente curricular deverão ter o currículo adaptado neste componente e o aluno deverá ser avaliado através de parecer descritivo. Cada componente curricular tem o seu planejamento e seu modo de avaliação, logo, o aluno portador de necessidades especiais pode ter nota em um determinado componente curricular e parecer descritivo em outro. Será



realizada uma avaliação mista, podendo ser parecer descritivo ou nota, dependendo do rendimento no componente curricular.

O parecer descritivo dos alunos portadores de necessidades especiais segue a estrutura a seguir:

- Primeira Parte: colocar o nome da componente curricular seguido de traço e na sequência o texto, introdutório do parecer, devendo ser colocado o que foi trabalhado no trimestre, objetos de conhecimento desenvolvido no plano de aula do aluno ou, se o aluno acompanha o plano geral da turma usar esses objetos de conhecimento, a fim de situar a família sobre o que está sendo avaliado e relatado no parecer.
- Segunda Parte: descrever de forma positiva os aspectos socioafetivos do aluno;
- Terceira Parte: descrever os aspectos cognitivos do aluno, abordando os objetos de conhecimento desenvolvidos que o aluno atingiu durante o período avaliado e também os objetos do conhecimento que estão em construção;
- Quarta Parte: escrever um recadinho para o aluno e a família, incentivando os estudos e o seu crescimento.

O parecer deverá ser lançado no portal e-cidade de cada professor no local indicado para parecer, no link do respectivo aluno, o professor digita o parecer direto no sistema não entregando mais para a supervisão, pois sairá no boletim do aluno separado por componente curricular. Se o aluno tem média é só lançar a nota.

## **8.20. ESCRITURAÇÃO ESCOLAR**

A escrituração escolar é regulamentada pelos artigos 98, 99, 100 e 101 do Regimento Escolar padrão mencionados a seguir:





**Art.119** - A escrituração e o arquivamento de documentos escolares têm como finalidade assegurar, em qualquer tempo, a verificação de:

- I. identificação de cada estudante;
- II. regularidade de seus estudos;
- III. autenticidade de sua vida escolar.

**Art.120** - Os livros de escrituração escolar deverão conter termos de abertura e encerramento, imprescindíveis à identificação e comprovação dos atos que se registrarem, datas e assinaturas que os autenticuem, assegurando, em qualquer tempo, a identidade do estudante, regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

**Art.121** - As Unidades de ensino deverão dispor de documentos escolares para os registros individuais de estudantes, professores e outras ocorrências.

**Art.122** - São documentos de registro escolar:

- I. Requerimento de Matrícula;
- II. Ficha Individual;
- III. Parecer Descritivo Parcial e Final;
- IV. Histórico Escolar;
- V. Diploma;
- VI. Relatório Final;
- VII. Livro Registro de Classe.



## 8.21. CUMPRIMENTO DE HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE DO PROFESSOR

O cumprimento do horário de disponibilidade do professor é regulamentado pela Lei nº 1896/2002 e alterado pela Lei nº 3435/2013, a seguir mencionamos a organização do cumprimento do horário de trabalho do professor nos artigos de 1 a 7 da Lei nº 3435/2013.

**Art. 1º** - Fica determinado com base no Art. 25 § 1º e § 2º da Lei nº 1896/2002, alterado pela Lei nº 3435/2013, que dispõem sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, o registro no livro ponto da jornada semanal de trabalho docente que é constituída por horas aulas com alunos e por horas atividades.

**Art. 2º** - A jornada de trabalho do professor Área I – anos iniciais do Ensino Fundamental, com 25 (vinte e cinco) horas semanais, será cumprida da seguinte forma:

- a) 16 (dezesesseis) horas de aula em atividade com o aluno.
- b) 8 (oito) horas e 20 (vinte) minutos de horas atividades, sendo 4 (quatro) horas semanais reservadas para o planejamento coletivo na escola, participação na gestão democrática e na articulação com a comunidade, desenvolvimento de atividades de preparação pedagógica, cumpridas de acordo com a proposta pedagógica de cada escola.

**Art. 3º** - A jornada do Professor Área 2 – anos finais do Ensino Fundamental, com 30 (trinta) horas semanais, será cumprida da seguinte forma:

- a) 20 (vinte) horas aula em atividade com o aluno;
- b) 10 (dez) horas atividades, sendo 4 (horas) semanais reservadas para o planejamento coletivo na escola, participação na gestão democrática e na articulação com a comunidade, desenvolvimento de atividades de preparação pedagógica, cumpridas de acordo com a proposta pedagógica de cada escola.



**Art. 4°** - A jornada do professor Área 2 – anos finais do Ensino Fundamental, com 20 (vinte) horas semanais será cumprida da seguinte forma:

a) 6 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos, sendo 4 (quatro) semanais reservadas para planejamento coletivo na escola, participação na gestão democrática e na articulação com a comunidade, desenvolvimento de atividades de preparação pedagógica, cumpridas de acordo com a proposta pedagógica de cada escola.

**Art. 5°** - A participação dos profissionais da Educação em cursos e projetos será válida para o registro de horas atividades, desde que não sejam concomitantes com as horas aula em atividades com o aluno, devendo estas participações serem registradas no livro ponto.

**Art. 6°** - O professor que atuar em mais de uma escola, terá o registro destas horas atividades dividido de forma equivalente.

**Art. 7°** - O servidor responsável pelo controle do livro ponto deverá fiscalizar o cumprimento da mesma, sob pena de responsabilização.



## **9. CURRÍCULO**

### **9.1. O QUE É CURRÍCULO?**

Na escola, o currículo é entendido como algo abrangente, dinâmico e existencial, numa dimensão profunda e real que envolve todas as situações circunstanciais da vida escolar e social do aluno.

Entendendo, também, o currículo como construção social do conhecimento escolar, a escola buscará desenvolver ações de conhecimento que leve o aluno a compreender o modo que vivemos e as formas de atuar nesse mundo, considerando de suma importância, o saber que o educando já tem adquirido, seu conhecimento de mundo, experiências e vivências culturais.

Nesse sentido, a escola se propõe a trabalhar os conteúdos curriculares do Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC) pautado nos conhecimentos da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e da parte diversificada, bem como os temas contemporâneos e locais, visando desenvolver no aluno a criatividade, o lúdico e o imaginário, com contexto social, introduzindo valores éticos, morais e de respeito aos direitos humanos e o verdadeiro espírito de cidadania.

### **9.2. O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Segundo o RMCC (pág. 77, 2019):

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas no RMCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas



complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013). É imprescindível destacar que as competências gerais da Educação Básica, apresentadas a seguir, inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB.

O currículo escolar deve desenvolver as dez competências gerais da BNCC e garantir o desenvolvimento das competências socioemocionais. A seguir destacamos as dez competências gerais e as competências socioemocionais.

### **9.2.1. COMPETÊNCIAS GERAIS**

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.



4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

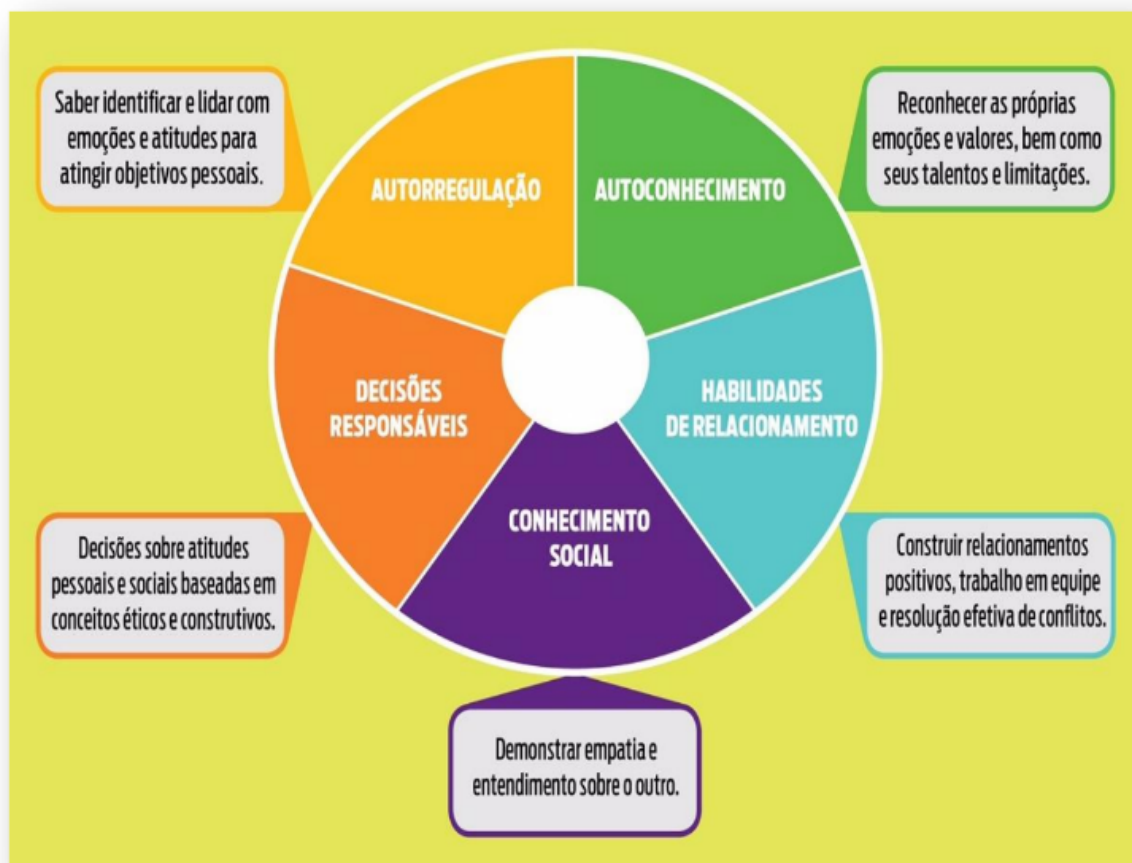
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.



10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

### 9.2.2. COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS



O enfoque do currículo da EMEF Nossa Senhora das Dores será

O conceito de competência, adotado pela BNCC, [...] Ao adotar esse enfoque, a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o

fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC. (pág. 78, RMCC, 2019)

Sendo assim, adotando o enfoque no desenvolvimento de competências gerais da BNCC e nas competências socioemocionais, a EMEF Nossa Senhora das Dores se compromete com uma formação de um cidadão na sua integralidade, pois

A sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado. No novo cenário mundial, reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades.(pág, 79, RMCC, 2019)

### **9.3. EDUCAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM**

A EMEF Nossa Senhora das Dores tem como referencial de educação e metas de currículo as definições do RMCC de Tramandaí da página 52 a página 54, destacados a seguir:

A construção de propostas curriculares de uma rede de ensino ou de uma escola exige resgatar a forma como o currículo é pensado e materializado no cotidiano das instituições, por isso sua importância para o enfrentamento das práticas que gravitam em torno dele.





A Rede Municipal de Ensino de Tramandaí historicamente vem discutindo, ora em cada etapa da educação básica, ora nas modalidades específicas, a forma de trabalhar os saberes acumulados por áreas do conhecimento, componentes curriculares e/ou linguagens. Todo este processo resultou nas práticas de professores e gestores no entendimento do que seria necessário trabalhar em cada turma/ano.

No entanto, com a inclusão da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) que indica um currículo comum para a Educação Básica Nacional, cada Estado e conseqüentemente, cada Município depara-se com a necessidade de revisitar suas propostas curriculares, fazer adequações necessárias e construir seu próprio referencial que contemplem o percurso formativo das crianças, adolescentes e adultos num processo articulado e sequencial, o que exige um olhar e diálogo horizontal e vertical do currículo.

Ainda assim é importante destacar que na educação, para alguns profissionais, tudo o que é velho, antigo e tradicional precisa ser descartado. Porém, é preciso que se pense que as experiências dos profissionais da educação, das comunidades e das escolas não são descartáveis, mas precisam ser levadas em consideração para que o mundo e as práticas contemporâneas sejam compreendidos a partir da história.

Os documentos oficiais sinalizam o currículo como o coração das práticas educativas e por isso precisa levar em conta as características da comunidade escolar e, sobretudo, o multiculturalismo. As implicações curriculares na visão do multiculturalismo do pensamento pós-crítico estão ligadas à produção das diferenças que não podem ser reduzidas ao determinismo (sempre foi assim) e, por isso, precisam ser analisadas constantemente.

O currículo é visto como o modelador da construção das identidades e constitui as relações de poder da sociedade, sendo o fio da trama social. Assim sendo, o currículo não é desinteressado, ingênuo e desprovido de poder. Repensar o currículo significa também ficar longe de padrões estabelecidos para lidar com a



exceção: linearizar os conteúdos escolares, em detrimento aos conhecimentos produzidos pela humanidade.

Assim, pode-se afirmar que a necessidade de flexibilização curricular supõe a quebra de rigidez de práticas culturalmente construídas, pelas quais os atores sociais da escola estabelecem novas conexões e constroem aprendizagens significativas. Por aprendizagem significativa entende-se aquela carregada de sentido para o sujeito e caracterizada pela interação entre novos conhecimentos relevantes (MOREIRA, 2003).

Cientes de que a ideia de flexibilização vincula-se à necessidade de conceder maior plasticidade, maior maleabilidade ao que se quer flexionar, destituindo-o da rigidez tradicional, neste caso o currículo escolar, podemos adotar este conceito (LOPES, 2008, p.10).

Além disso, não existe um modelo único de currículo, com receitas prontas, uma vez que este processo demandará reflexões e escolhas, às vezes difíceis de serem feitas.

Construir conhecimento não é fruto de meros discursos, mas de um trabalho pedagógico sistemático e intencional, atendendo às necessidades do desenvolvimento humano. Assim, o conhecimento formal necessita de atividades específicas como a memória e a cultura para poder funcionar. O conhecimento formal, também conhecido como científico, é aquele veiculado nas instituições de educação, nos livros. Já o conhecimento informal, também conhecido como senso comum, é o que se dá fora da escola.

Cabe ao professor identificar o nível de desenvolvimento dos estudantes para poder intervir e ajudá-los a estabelecer novas ligações e, com isso, aprender coisas novas. Não se trata, desta forma, de dar continuidade aos conhecimentos já aprendidos, mas transformá-los para que se aprenda outros conhecimentos, que se façam relações, que se confrontem conceitos, que se analise à luz de sua experiência anterior.



Dessa forma, é preciso rever, refletir e buscar alternativas que deem conta de toda experiência criada no cotidiano escolar. Criar alternativas de organização curricular que, em vez de buscar silenciar as experiências em curso, ajudem a legitimação de espaços e tempos variados e múltiplos.

As convenções que se estabelecem na eleição do currículo e na seleção de conteúdos devem partir da realidade histórica da comunidade e de seus atores. As possibilidades que se apresentam em cada escola fazem parte de uma agenda de intenções que podem ser refletidas. Neste sentido, a proposta curricular deve se preocupar com as competências e habilidades, o que fazer, para que fazer e onde buscar.

#### **9.4. PROPOSTA METODOLÓGICA**

A escola pretende que os seus alunos sejam cidadãos conscientes e críticos e não apenas sabedores de competências e habilidades técnicas. Eles precisam aprender a falar, ler, calcular, confrontar, dialogar, debater, analisar, relacionar-se, saber articular o pensamento e o seu próprio sentimento, sintonizados com a sua história de vida, ou seja, cidadãos capazes de interagir na sociedade e assim diminuir a situação de vulnerabilidade que se encontram.

A proposta de educação da nossa escola tem ênfase em três aspectos importantes na questão da metodologia de ensino: temas geradores; prática-teoria-prática e participação coletiva.

Esse método de ensino torna o processo ensino-aprendizagem mais voltado às necessidades e aos interesses populares. Em linhas gerais podemos dizer que temas geradores são assuntos ou questões extraídas da realidade. Em torno destas questões são desenvolvidos os conteúdos e práticas no conjunto da escola. A partir disso, desejamos intervir concretamente na realidade.



Através da relação entre prática-teoria-prática, temos como objetivo garantir que os educandos sejam estimulados a perceber como se utilizam na prática social os conhecimentos que vão produzindo na escola. Temos uma grande preocupação com a aprendizagem de habilidades, conhecimentos práticos, que somente ações concretas podem proporcionar.

A participação coletiva provoca os educandos a vivências e assegura aos mesmos o direito de ter vez e voz no cotidiano educativo. Os métodos de ensino ou a didática utilizada pelos educadores devem incentivar os educandos a se assumirem como sujeitos do processo ensino-aprendizagem: que têm opiniões, posições, contestações, questionamentos, dúvidas entre si, com os educadores, pais e outros.

O dia a dia escolar deve ser espaço de concentração para o estudo, mas também da fala, da discussão, da expressão de sentimentos. A educação não é obra apenas da inteligência, do pensamento, é também da afetividade, do sentimento. E é esta combinação que precisa estar tanto no ato de educar, como no de ser educado e deve ser o pilar da relação professor/aluno, sustentado pelo companheirismo e pelo respeito no sentido profundo e libertador da palavra.



## 10. PRINCIPAIS PROJETOS DA ESCOLA

A EMEF Nossa Senhora das Dores realiza alguns projetos todos os anos na escola, sendo eles:

- **Programa EDP nas Escolas - Concurso Arte com Energia:** o programa EDP nas Escolas acontece todos os anos, tendo uma temática específica a cada ano, mas que sempre está ligada à educação ambiental, preservação do meio ambiente e aos dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.

A temática específica do programa EDP nas escolas é divulgada no mês de março até maio de cada ano. Este projeto é executado em parceria com o Instituto EDP, sendo obrigatória a participação de todas as turmas, professores e funcionários da escola;

- **Projeto Social Dejone Rambor:** este projeto consiste na realização de oficinas de jiu-jitsu na escola em parceria com a Academia Ferreira-Behring. A EMEF Nossa Senhora das Dores cede a sala superior do ginásio para execução do projeto e materiais que possui, como, tatames e quimonos. A Academia Ferreira-Behring disponibiliza os professores para ministrarem as aulas.

A participação dos alunos no Projeto Social Dejone Rambor acontece por inscrição do aluno junto a direção da escola, sendo disponibilizadas 25 vagas no turno da manhã e 25 vagas no turno da tarde. As aulas acontecem todas às segundas-feiras e quartas-feiras, no turno da manhã às 9 horas e



30 minutos até às 10 horas e 30 minutos, e no turno da tarde das 14 horas até às 15 horas;

- **Projeto Ostra:** o projeto ostra visa a correção de fluxo para alunos dos 6º anos, 7º anos e 8º anos, o projeto está descrito em documento arquivado na escola e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação;
- **Programa Fé na Vida:** este programa tem o objetivo de desenvolver competências socioemocionais e promover a cultura da paz na escola, conforme, o art. 210 da Constituição Federal que assegura a formação básica comum, que possa balizar a construção humana do sujeito, num contexto Laico, sem crenças religiosas direcionadas, mas, ao contrário, estimulando nos docentes e discentes o respeito à diversidade, a tolerância e aos pensamentos diferenciados.

E em continuidade, temos a Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018, que alterou o artigo 12, das Leis das Diretrizes e Bases da Educação (LDB), estabelecendo a inserção de valores e a promoção da cultura de paz nas escolas com medidas de combate à violência, para todos os níveis e modalidades de ensino, bem como a Lei nº 13.185, sancionada em 2015, que instituiu o Programa de Combate à intimidação sistemática (bullying) em território Nacional. Todos estão preocupados com o aumento da violência, vendo a importância de discutir e trabalhar a cultura de paz nas escolas. O Plano Nacional de Educação, através da Lei Nº 13.005, meta 7, cita a questão da melhoria da qualidade da educação, "fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem....." (PNE, 2014).

- **MPT na Escola:** o Prêmio MPT na Escola tem por objetivo levar as temáticas do trabalho infantil, da aprendizagem profissional e da saúde e da segurança nas escolas e no trabalho para a sociedade, por intermédio da comunidade escolar, transformando os(as) profissionais da educação em



multiplicadores(as) do conhecimento sobre os temas. Tem, ainda, por finalidades: alertar sobre a necessidade da prevenção e da erradicação da exploração do trabalho de crianças e adolescentes; fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, conscientização e prevenção do trabalho infantil e de proteção do(a) adolescente trabalhador(a); promover a segurança e a saúde nas escolas e no trabalho; reconhecer e divulgar os melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos pelos(as) alunos(as), bem como reconhecer a dedicação dos(as) educadores(as) envolvidos(as) nas ações de prevenção à violação dos direitos de crianças e adolescentes e de acidentes e de doenças nas escolas e no trabalho.

A abordagem dos temas trabalho infantil e aprendizagem profissional de adolescentes deve ter como parâmetro as legislações nacional e internacional que tratam da matéria, em especial a Constituição Federal (arts. 7.º, inciso XXXIII, e 227), a Consolidação das Leis do Trabalho (capítulo IV), o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 10.097/2000, o Decreto nº 6.481/2008, o Decreto nº 9.579/2018, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT, especialmente as de n.º 138 (estabelece a idade mínima para o trabalho) e 182 (dispõe sobre as piores formas de trabalho infantil), e as Convenções da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial a Convenção sobre os Direitos das Crianças, respeitando-se, em qualquer trabalho inscrito, os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do(a) adolescente.

A abordagem do tema segurança e saúde nas escolas e no trabalho deve tomar como parâmetro as legislações nacional e internacional que tratam da matéria, em especial a Constituição Federal (arts. 7.º, inciso XXII, 200, incisos II e VIII, 205 e 225), a Consolidação das Leis do Trabalho, a Lei nº 12.645/2012 (Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas), a Lei nº 13.185/2015 (Programa de Combate à Intimidação Sistemática - Bullying), a Lei nº 13.722/2018 (Primeiros Socorros: "Lei Lucas"), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, as Convenções da OIT,



especialmente as de n.º 155, 161 e 187 e a Agenda 2030 da ONU, respeitando-se, em qualquer trabalho inscrito, a prevalência dos princípios da prevenção e da precaução nas matérias afetas ao meio ambiente do trabalho, à saúde e à segurança das pessoas.

- **Programa A Cor da Gente:** o programa pedagógico A Cor da Gente trata da educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras e do Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena e Educação para Relações Étnico-Raciais.

Com relação aos temas afro-brasileiros e africanos as DCN's especificam que: "O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais se desenvolverão no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdo de disciplinas, particularmente, Arte, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais, em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de sala de leitura, biblioteca, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares".

Destacamos a Legislação que estabelece a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena e Relações Étnico-Raciais, a seguir:

- Artigo 26A da LDB N° 9.394/1996.
- Lei Federal N° 11.645/2008.
- Parecer CNE/CP N° 03/2004.
- Resolução CNE/CP N° 01/2004.
- Parecer CNE/CEB N° 02/2007, N° 06/2011 e N° 14/2015.
- Lei Estadual N° 13.694/2011 e N° 14.705/2015.
- Decreto Estadual N° 53.817/2017.
- Resolução do CEED-RS N° 297/2009.
- Resolução do CME N° 02/2010.





☐ Plano Municipal de Educação Lei N° 3.889/2015.

- **Educação Financeira:** o programa pedagógico de educação financeira pretende preparar uma nova geração mais consciente e sustentável financeiramente. A temática será abordada de forma transversal ao currículo escolar, atendendo assim o que dispõe os documentos curriculares vigentes.

O Decreto n° 7.397, de 22 dezembro de 2010, instituiu a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Desde então, ações acerca da temática são compartilhadas, de forma integrada, por órgãos e entidades públicas e da sociedade, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

A educação financeira está entre os temas contemporâneos transversais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como tema obrigatório a ser trabalhado em todas as escolas do país.

- **Programa Novo Lendo Você Fica Sabendo:** o programa Novo Lendo Você Fica Sabendo busca favorecer o acesso às informações, a construção do conhecimento e o desenvolvimento da capacidade de aprender. Assegurando a todos os estudantes a formação para o exercício efetivo da cidadania e fornecendo-lhes os meios para progredir social e academicamente.

Nesse sentido, a escola deve estar preparada para atuar com a realidade das crianças matriculadas, assegurando-lhes a produção de conhecimentos de forma contextualizada. E para que isso se concretize são necessárias novas formas didáticas e metodológicas de promoção do processo de ensino-aprendizagem, com intuito de oferecer aos alunos e professores um Sistema Pedagógico de Ensino, que apoie e sustente o projeto educacional da Rede Municipal de Educação de Tramandaí, a ser



utilizado por professores e alunos do Ensino Fundamental | (1° ao 5° ano), composto por materiais didáticos inovadores para docentes e discentes, semiestruturados e integrado por componentes curriculares que se apresentem de forma a dialogar com o cotidiano educacional presente e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a Política Nacional da Alfabetização e na Base Nacional Comum Curricular Nacional.

O programa pedagógico Novo Lendo Você Fica Sabendo vai de encontro às definições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que nos diz que o processo de alfabetização deve ser consolidado até o final do 2° ano. Segundo as diretrizes da BNCC, essa definição tem como objetivo garantir o direito fundamental de aprender a ler e a escrever, por meio da consolidação de habilidades (conhecimentos), a todos os alunos, garantindo equidade quanto à definição da etapa, em que a alfabetização deve estar consolidada, assim como competências e diretrizes comuns a todas as redes de ensino brasileiro.

- **Programa TEMA Tempo de Mais Aprender:** o objetivo do programa TEMA é orientar as intervenções pedagógicas nas turmas de 3°, 4° e 5° anos, focando na alfabetização na idade certa e, também, a garantia aos que ainda não consolidaram o processo de alfabetização ao final do 2° ano, condições que lhes possibilitem a formação e a qualidade leitora e escritora. O programa pedagógico TEMA busca amenizar a defasagem de conhecimentos potencializados pela pandemia de COVID-19.

A Secretaria Municipal de Educação de Tramandaí reitera os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do nosso Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC), que busca promover a melhoria constante do ensino oferecido à população, para que os alunos, além do acesso à escola, permaneçam e cumpram, com sucesso, seu percurso escolar, tendo como princípio o objetivo de formar cidadãos



críticos, participativos e transformadores das desigualdades estabelecidas na sociedade.

- **Na Onda dos Contos:** tal concurso visa incentivar a escrita e estimular o pensamento criativo, explorando o vasto mundo da imaginação dos alunos. Os alunos ao lerem e escreverem contos, conhecem mais sobre esse gênero literário, escrevem e falam cada vez melhor, aguçam a imaginação, auxiliando o desenvolvimento de estruturas e funções cognitivas importantes como: linguagem, memória, percepção e funções executivas. O conto é a narração de uma história dentro de um universo próprio, composto de seres e acontecimentos encantadores.

Ao estimular o processo criativo através da escrita de contos, desenvolvemos Competências Gerais da BNCC/RMCC, e por conseguinte, as Competências da Área de Linguagens e da Componente Língua Portuguesa: conhecimento, pensamento científico, crítico e criativo, repertório cultural.

- **Na Rede da Poesia:** Considerando a importância de incentivar as primeiras investidas na arte de escrever e declamar, e tendo em vista o fomento de novos talentos e o desenvolvimento do potencial criativo de cada um, entendemos que a escrita, leitura e declamação de poemas traz para os estudantes uma maior relação com o processo da escrita e melhora o relacionamento com a literatura.

Ao lerem e escreverem poemas, além de conhecerem mais sobre esse gênero literário, os alunos podem assimilar novos termos, se expressarem e, por conseguinte, escreverem e falarem melhor. Além destes benefícios relacionados ao desenvolvimento na área das linguagens, a leitura, escrita e declamação de poemas associadas a uma temática de



relevância social possibilita também uma formação integral do aluno, colaborando para a construção da cidadania e de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

O concurso Na Rede da Poesia tem uma temática diferente a cada ano escolar. Tais temáticas são debatidas na rede municipal e se busca um assunto que contribua para a formação cidadã do aluno, explorando as competências gerais da BNCC, como: Comunicação, Argumentação, Responsabilidade e Cidadania, Empatia, Amabilidade e Respeito.

- **Projetos de Alimentação Saudável:** segundo o artigo 17, inciso III, da lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, a escola deve promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico. Portanto, a temática da alimentação saudável deve ser inserida nos planos de trabalho de cada turma, buscando enfatizar objetivos como:
  - Incentivar aos bons hábitos alimentares;
  - Identificar as preferências alimentares dos alunos;
  - Conhecer as vitaminas dos alimentos;
  - Reconhecer os alimentos que fazem bem à nossa saúde;
  - Compreender os benefícios dos alimentos para nossa saúde;
  - Conscientizar sobre a importância de uma alimentação equilibrada;
- **Projeto Consciência Negra/Mosta de trabalhos da Semana da Consciência Negra:** o evento será desenvolvido por todas as turmas da escola, abordando o ensino da história e cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena para uma educação das relações Étnico-Raciais.



Sabe-se que a abordagem do ensino da história e cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena para uma educação das relações Étnico-Raciais possui marcos legais importantes na legislação educacional vigente:

- no âmbito federal através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica nº 9.394/1996, no artigo 26A com redação dada pela Lei Federal nº 11.645/2008, e normativas do Conselho Nacional de Educação, através do Parecer CNE/CP nº 3/2004 e a Resolução CNE/CP nº 1/2004 e os Pareceres CNE/CEB nº 2/2007, nº 6/2011 e nº 14/2015;
- no âmbito do estado do Rio Grande do Sul, pelas Leis nº 13.694/2011 e nº 14.705/2015, que instituem o Estatuto Estadual da Igualdade Racial e o Plano Estadual de Educação, respectivamente, pelo Decreto nº 53.817/2017 e pela Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 297/2009;
- e em âmbito municipal, através da Resolução do CME nº 02/2010 que estabelece as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas, do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 3.889, de 23 de junho de 2015, e do Referencial Municipal Comum Curricular de Tramandaí instituído pela Resolução do CME nº 01/2019.
- **JICET:** os Jogos Integração da Comunidade Escolar de Tramandaí são uma realização da Prefeitura Municipal de Tramandaí, através da Secretaria Municipal de Educação, e tem por objetivo promover momentos de socialização entre os alunos das diferentes escolas do município por meio do esporte.

Entre os anos de 2017 e 2019, a SMEC fortaleceu este importante projeto, incluindo modalidades que contemplaram esportes coletivos de invasão, de marca, esportes de rede e parede, dança e jogos de raciocínio. No entanto, em 2020, devido a pandemia de Covid-19, não conseguimos realizar os Jogos tão aguardados pelos nossos alunos, professores e



escolas. Com o retorno presencial das atividades escolares em 2021, ainda com protocolos sanitários e de distanciamento ainda muito restritivos, a SMEC retomou a realização dos jogos com uma modalidade inédita de prática corporal de aventura urbana: o SKATE, que foi uma verdadeira sensação entre os alunos de Tramandaí.

Neste ano de 2023, retomaremos o JICET com toda a força com a realização das modalidades de esporte coletivo: Futsal, Handebol, Voleibol e Basquete. Também teremos competições de Atletismo, Skate e Dança.

Os Jogos de Integração da Comunidade Escolar de Tramandaí tem como lema: Ensinando Esporte, Ensinando para a Vida!

A SMEC escolheu este lema por acreditar que o JICET valoriza a prática esportiva escolar, mas além disso, ajuda na construção da cidadania das crianças e adolescentes, alunos das escolas de Tramandaí, desenvolvendo de forma educativa e democrática, competências e habilidades como comunicação, autoconhecimento, autocuidado, empatia e cooperação. É o esporte contribuindo para a formação integral dos nossos alunos.

- **Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher:** a fim de atender a Lei Federal Nº 14.164 em 10 de junho de 2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando obrigatória a inclusão nos currículos escolares da temática prevenção da violência contra a mulher, a escola desenvolverá anualmente a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no mês de março. Os professores dos diferentes segmentos e componentes curriculares terão a possibilidade de abordar temas contemporâneos transversais previstos na Base Nacional Comum Curricular e no Referencial Curricular de Tramandaí, como: Cidadania, Vida Familiar e Social, Educação em Direitos Humanos; além é claro das competências gerais e socioemocionais da BNCC: empatia, amabilidade e respeito.



## 11. PLANO DE INOVAÇÃO

A escola tem o intuito de ser referência no uso de tecnologias digitais, proporcionando uma aprendizagem significativa e motivadora, buscando atingir uma educação voltada para o mundo atual e que contemple o interesse de nossos educandos.

### 11.1 RECURSOS PRESENTES NA ESCOLA:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Desktop	21
Chromebook	30
Televisão	2
Notebook	2
Projektor Multimídia	5
Caixa de Som	5
Microfone	4
Kit de Robótica	6
Switch 16 portas	3
Swiitch 8 portas	1
Roteadores Wi-fi	8
Cabo de Audio x 2 RCA	4
Cabo RCA 2 vias	1
Cabo RCA 1 via	1
Adaptador VGA/HDMI	1
Cabo de Energia Tripolar	3
Cabo de Energia Bipolar	1
Rack Porta Switch	1
Armário para Recarga de Equipamentos	1



Bancada para 4 computadores	5
Bancada para 2 computadores	3
Impressora multifuncional	3

## 11.2 IMPLEMENTAÇÃO NA ESCOLA

A escola tem realizado diversas ações para implementação do uso de tecnologias e acesso dos alunos e professores aos meios digitais, dentre tais ações destacamos:

- Sistema de internet via cabo em todas as salas de aula;
- Sistema de internet wi-fi com senha, em todo o espaço da escola, para conectar chromebooks, tablets e notebooks da escola;
- Sistema de internet wi-fi livre, em todo o espaço da escola, para conectar celulares da comunidade escolar, chromebooks, tablets e notebooks da escola;
- Incentivo junto aos professores para utilização dos equipamentos que a escola disponibiliza;
- Parceria com a EDP, onde a escola foi e está sendo contemplada com recursos digitais, como 30 tablets para uso com os alunos, 1 projetor multimídia, 1 caixa de som, 3 roteadores, 2 microfones sem fio;





## 12. PLANO DE AÇÃO

- Desenvolver projeto de leitura e produção de textos;
- Promover aulas de xadrez proporcionando um melhor aprendizado, desenvolvendo habilidades de: atenção, concentração, imaginação, criatividade e inteligência.
- Elaborar atividades de matemática e língua portuguesa para alunos do 6º aos 9º anos de acordo com os descritores e as habilidades apresentadas na prova SAEB e outras avaliações nacionais para melhorar o IDEB;
- Realizar aulas com todas as turmas utilizando as novas tecnologias;
- Ministras aulas de reforço com horários alternativos para alunos com dificuldades de aprendizagem com materiais diversificados;
- Promover a capacitação dos coordenadores e professores em técnicas inovadoras de ensino;
- Promover reuniões semestralmente para planejar o Projeto Político Pedagógico e avaliar as aulas durante cada semestre verificando se as mesmas estão dentro do que foi planejado;
- Realizar reuniões com os pais para esclarecer sobre os objetos de aprendizagem construídos pelos alunos e os métodos de avaliação a serem adotados a cada trimestre e entrega de boletins;
- Promover anualmente uma feira do conhecimento, com exposição de trabalhos, danças, teatro e cinema, elaborado pelos alunos;
- Realizar palestras com a participação de órgãos governamentais e ONGs sobre a prevenção de drogas e DST com toda a comunidade escolar;
- Conscientizar os alunos, através de projetos pedagógicos sobre a degradação do meio ambiente e a sua responsabilidade de cuidar do seu ambiente escolar, buscar a interação da comunidade;
- Promover a semana do meio ambiente;
- Promover encontro com os professores para planejamento e estudos das atividades a serem desenvolvidas na escola durante o ano letivo;
- Realizar encontros com a equipe pedagógica para estudos e monitoramento dos projetos implantados na escola;



- Realizar projetos e palestras de prevenção ao bullying, gravidez na adolescência, drogas;
- Oferecer oficinas de esportes, de música e de robótica em turno inverso, para aumentar a permanência dos alunos na escola, desenvolver aptidões e socialização, estimular pesquisa e raciocínio lógico;
- Revitalizar o ginásio esportivo;
- Revitalizar os banheiros do prédio principal da escola;
- Instalar projetores multimídia em cada sala de aula;
- Investir em jogos pedagógicos diversos;
- Organizar outro espaço, coberto, para realizar educação física, principalmente nos dias de chuvas;
- Organizar laboratório de matemática;
- Organizar laboratório de ciências;
- Promover palestras com assuntos de interesse dos alunos;
- Promover novas práticas pedagógicas com o intuito de despertar o interesse pela aprendizagem nos alunos;
- Manter a sala de apoio sempre funcionando 40 horas, com dois professores de 25 horas ou um professor de 50 horas neste setor;
- Manter o projeto de reforço para os alunos dos anos finais, principalmente nas componentes curriculares de matemática e língua portuguesa;



### 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96.**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/ DF.1998.**

BRASIL. **LDB nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/ DF. 1996.

BENVENUTTI, D. B. **Avaliação, sua história e seus paradigmas educativos. Pedagogia.** Revista do Curso Brasileira de Contabilidade, São Miguel do Oeste, ano 1, n. 1, p. 47-51, janeiro 2002.

DEMO, Pedro. **A Nova LDB – Ranços e Avanços.** 14ª edição. Campinas/SP. Editora Papyrus. 1997.

FREIRE, Paulo, **Extensão ou comunicação?** 5ª edição. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra. 1980.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade.** 10ª edição. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra. 1980.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 43ª edição. São Paulo. Editora Paz e Terra. 2011.

GADOTTI, Moacir. **Uma só escola para todos: caminhos da autonomia escolar.** 1ª edição. Petrópolis/RJ. Editora Vozes. 1990.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.** 20ª edição. Porto Alegre. Editora Mediação, 1993.

LIBÂNEO, J. C. : OLIVEIRA, J.F de; TOSCHI. **Educação escolar: política, estrutura e organização.** 2ª edição. São Paulo. Editora Cortez. 2005.



MOREIRA, M. A, Linguagem e aprendizagem significativa. In: **Encontro Internacional: Linguagem Cultura e Cognição**, II, 2003 Belo Horizonte. Mesa Redonda Linguagem e Cognição na Sala de Aula de Ciências. Belo Horizonte, MG, 2003. Disponível em <http://www.if.ufrgs.br/~moreira/linguagem.pdf> .

POLON, Thelma Lucia Pinto; **Políticas Curricular brasileira nos anos 2010: Apresentação das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**

**Resolução nº 02/2019 do Conselho Municipal de Educação – CME, Projeto Ostra. Tramandaí/RS. 2019.**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tramandaí. **Referencial Municipal Comum Curricular – Volume II.** Tramandaí/RS. 2019.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tramandaí. **Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.** Tramandaí/RS. 2019.

VEIGA, Ilma Passos A. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção coletiva.** In: **Veiga Ilma Passos A. (Org). Projeto Político Pedagógico da Escola – uma construção possível.** Campinas/SP. 14ª edição. Papirus. 2002.



## 13. ANEXOS



## ANEXO 1

### Vagas Disponíveis para 2023

1ºA manhã - 20 vagas  
1ºB tarde - 25 vagas  
1ºC tarde - 20 vagas  
1ºD tarde - 25 vagas  
2ºA manhã - 25  
2ºB manhã - 25 vagas  
2ºC tarde - 25 vagas  
2ºD tarde - 20 vagas  
3ºA manhã - 25 vagas  
3ºB manhã - 25 vagas  
3ºC tarde - 25 vagas  
3ºD tarde - 25 vagas  
4ºA manhã - 25 vagas  
4ºB manhã - 25 vagas  
4ºC tarde - 25 vagas  
5ºA manhã - 20 vagas  
5ºB manhã - 25 vagas  
5ºC tarde - 25 vagas  
6ºA manhã - 25 vagas  
6ºB tarde - 25 vagas  
6ºC tarde - 25 vagas  
7ºA manhã - 25 vagas  
7ºB tarde - 25 vagas  
8ºA manhã - 25 vagas  
8ºB tarde - 25 vagas  
9ºA manhã - 20 vagas  
9ºB manhã - 25 vagas  
AC manhã - 20 vaga



## ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CALENDÁRIO ESCOLAR 2023



**Início do ano letivo: 16/02 para professores e 22/02 para alunos.**

**Término do ano letivo: 19/12 para alunos do EF e 22/12 para crianças da EI.**

**Recesso de Inverno: 22 a 30/07**

FEVEREIRO						
5 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

16 e 17 – Jornada Pedagógica organizada pela SMEC e Reuniões de planejamento nas escolas.  
20 e 21 – Carnaval  
22 - Início do ano letivo com alunos: Início do 1º semestre para a EI e do 1º trimestre para o EF e anos iniciais da EJA.  
27 – Início da 1ª etapa dos anos finais da EJA.

MARÇO						
23 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL						
18 dias letivos + 1 sábado letivo para o EF						
TOTAL: 18 dias letivos na EI e 19 dias letivos no EF						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 - Feriado: Paixão de Cristo.  
20 – Término da 1ª etapa dos anos finais da EJA.  
21 – Feriado: Tiradentes.  
24 a 28 – Semana de Recuperação Pedagógica da 1ª etapa dos anos finais da EJA.  
29 – Sábado letivo para o EF: Pré-conselho de classe participativo do 1º trimestre. Registro por 6ª feira.

MAIO						
22 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 23 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 – Feriado: Dia do Trabalho.  
2 a 5 – Semana de Provas da 1ª etapa dos anos finais da EJA.  
8 – Divulgação dos Resultados da 1ª etapa dos anos finais da EJA e Início da 2ª etapa.  
26 – Término do 1º trimestre para o EF.  
29 – Início do 2º trimestre para o EF.

JUNHO						
19 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

8 – Feriado: Corpus Christi.  
9 – Dia Ponte.  
29-Feriado Municipal: São Pedro.  
30 – Término da 2ª etapa dos anos finais da EJA.

JULHO						
16 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 a 7 – Semana de Recuperação Pedagógica da 2ª etapa dos anos finais da EJA.  
10 a 14 – Semana de Provas da 2ª etapa dos anos finais da EJA.  
15 – Divulgação dos Resultados dos anos finais da EJA.  
15 a 21 – Semana de Formação Pedagógica da EJA.  
21 – Término do 1º semestre na EI – Entrega de Portfólios.  
De 22 a 30 – Recesso de Inverno.  
31 – Retorno das atividades escolares no segundo semestre do ano letivo. Início do 2º semestre na EI. Início da 3ª etapa dos anos finais da EJA.



### AGOSTO

23 dias letivos + 1 sábado letivo para o EF  
TOTAL: 23 dias letivos na EI e 24 dias letivos no EF

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 – Sábado letivo para o EF: Pré-conselho de classe participativo do 2º trimestre. Registro por 5ª feira.

### SETEMBRO

18 dias letivos + 1 sábado letivo para a EI e EF  
TOTAL: 19 dias letivos para a EI e EF

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

7 – Feriado: Independência do Brasil.

8 – Dia Ponte.

6 – Término do 2º trimestre para o EF.

11 – Início do 3º trimestre para o EF.

20 – Feriado: Revolução Farroupilha.

22 – Término da 3ª etapa dos anos finais da EJA.

23 – Sábado letivo para a EI e EF: Registro por 6ª feira.

25 a 29 – Semana da Recuperação Pedagógica dos anos finais da EJA.

### OUTUBRO

20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 a 6 – Semana de Provas da 3ª etapa dos anos finais da EJA.

7 – Divulgação dos Resultados da 3ª etapa dos anos finais da EJA.

9 – Início da 4ª etapa dos anos finais da EJA.

12 – Feriado: Nossa Senhora Aparecida.

13 – Dia Ponte.

### NOVEMBRO

19 dias letivos + 1 sábado letivo para o EF  
TOTAL: 19 dias letivos na EI e 20 dias letivos no EF

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 – Feriado: Finados.

3 – Dia Ponte.

11 – Sábado letivo para o EF: Pré-conselho de classe participativo do 3º trimestre.

15 – Feriado: Proclamação da República.

### DEZEMBRO

13 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20*	21*	22*	23
24	25	26	27	28	29	30
31	*20, 21 e 22 letivos na EI					

1 – Término da 4ª etapa da EJA.

4 a 8 – Semana de Recuperação Pedagógica dos anos finais da EJA.

11 a 15 – Semana de Provas da 4ª etapa dos anos finais da EJA.

18 – Divulgação dos Resultados da 4ª etapa dos anos finais da EJA.

20 e 21 – Conselhos de classe finais do EF.

22 – Divulgação dos resultados finais do EF.

22 – Término do 2º semestre letivo da EI.

De 26 a 29 – À disposição da escola se necessário.

De 26 a 28 – Período para alunos/responsáveis entrarem com revisão de resultado final.

29 - Prazo máximo para retorno da revisão de conselho caso alguém solicite.

### SÁBADOS LETIVOS (registros)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX
			12/08 (EF)	29/04 (EF)
			15/11 (EF)	23/09 (EI e EF)

### TRIMESTRES: Ensino Fundamental

1º TRIMESTRE: 66 dias letivos de 22/02/2023 até 26/05/2023

2º TRIMESTRE: 66 dias letivos de 29/05/2023 até 06/09/2023

3º TRIMESTRE: 68 dias letivos de 11/09/2023 até 19/12/2023

### SEMESTRES: Educação Infantil

1º SEMESTRE: 102 dias letivos de 22/02/2023 até 21/07/2023

2º SEMESTRE: 98 dias letivos de 31/07/2023 até 22/12/2023





## ANEXO 3

# Pesquisa para a reformulação do Projeto Político Pedagógico da EMEF Nossa Senhora das Dores

Questionário para Famílias de Alunos

\*Obrigatório

1. Nome \*

---

---

---

---

---

2. Qual(s) o(s) nome(s) e ano(s) do(s) seu(s) filho(s)? \*

---

---

---

---

---

3. Para que serve a escola? \*

---

---

---

---

---



4. Você tem acesso à internet em casa? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, com banda larga  
 Sim, sem banda larga  
 Não

5. Gostaríamos de saber a opinião de vocês pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento do seu filho/aprendizagem? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Muito bom  
 Bom  
 Ruim

6. Você encontra dificuldades para auxiliar seu(s) filho(s) nas atividades de casa? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Não encontro dificuldades  
 Às vezes encontro dificuldades quando a atividade requer uso de dispositivos tecnológicos  
 Às vezes tenho dificuldade de compreender a proposta e saber o que fazer  
 Frequentemente encontro dificuldades quando a atividade requer uso de dispositivos tecnológicos  
 Frequentemente tenho dificuldades de compreender a proposta e saber o que fazer

7. No convívio escolar, você sente que há atenção, respeito e valorização da diversidade de gênero, raça, etnia e outras tantas diferenças? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não  
 Às vezes



8. Você acha que os métodos avaliativos da escola são adequados? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não  
 Às vezes

9. Você acredita que a aprendizagem adquirida na escola é o suficiente para que seu filho evolua como cidadão crítico e consciente? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

10. Que nota você daria ao seu nível de satisfação com relação à qualidade da escola? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- de 0 a 4  
 de 5 a 7  
 de 8 a 10

11. Como você avalia a gestão da escola? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- de 0 a 4  
 de 5 a 7  
 de 8 a 10



12. Quanto a organização (recados, entrada e saída dos alunos, eventos e promoções realizadas pela escola) considero a escola: \*

*Marcar apenas uma oval.*

Muito boa

Boa

Ruim

13. Dê sugestões de melhorias para a escola, tanto nos espaços físicos quanto nas práticas pedagógicas.

---

---



## ANEXO 4

# Pesquisa para a reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da EMEF Nossa Senhora das Dores

Questionário para Alunos

**\*Obrigatório**

1. Qual é o seu nome? E ano escolar? \*

---

---

---

---

---

2. Quantas pessoas moram na sua casa? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- de 1 a 4 pessoas na casa  
 de 5 a 8 pessoas na casa  
 mais de 8 pessoas na casa

3. Você tem acesso à internet em casa? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não



4. Você tem computador ou notebook em casa? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

5. Você tem impressora em casa? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

6. Você possui celular? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

7. No convívio escolar, você sente que há atenção, respeito e valorização da diversidade de gênero, raça, etnia e outras tantas diferenças? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não  
 Às vezes

8. Você acha que os métodos avaliativos da escola são adequados? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não  
 Às vezes



9. Qual(is) disciplina(s) você acha mais relevante para a sua aprendizagem? \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Língua Portuguesa
- Ciências
- Arte
- Matemática
- Educação Física
- Ensino Religioso
- Língua Inglesa
- História
- Geografia

10. Que nota você daria ao seu nível de satisfação com relação à qualidade da escola? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- de 0 a 4
- de 5 a 7
- de 8 a 10

11. Que nota você daria para a gestão da escola? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- de 0 a 4
- de 5 a 7
- de 8 a 10

12. Dê sugestões de melhorias para a escola, tanto nos espaços físicos quanto nas práticas pedagógicas.

---

---

---

---

---

# ANEXO 5

Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Dores

Rua Antônio Fernandes da Costa, 1622  
 Zona Nova Sul – Tramandaí – RS / CEP 95.590-000  
 E-mail: emef.dores@educa.tramandai.rs.gov.br  
 Fone: (51) 99351-0385



## FICHA INDIVIDUAL DE MATRÍCULA

Número do INEP: \_\_\_\_\_  
 Nome do aluno: \_\_\_\_\_  
 Sexo: \_\_\_\_\_ Data nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Certidão: \_\_\_\_\_ Data Registro: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome de cartório: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Org. Exped.: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_/  
 Auxílio Brasil: \_\_\_\_\_ Transp. Escolar: \_\_\_\_\_

### FILIAÇÃO

Nome do pai: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Mora com o estudante? ( ) Sim ( ) Não  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Mora com o estudante? ( ) Sim ( ) Não  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Responsáveis por buscar o(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO ALUNO

Possui alguma das seguintes patologias?  
 Problemas cardíacos     Problemas de audição     Hipertensão     Diabetes     Desmaios  
 Problemas de visão     Asma/Bronquite/Rinite     Convulsões     Dores de cabeça     Enjoos  
 Outro. Qual? \_\_\_\_\_ Possui alguma alergia? \_\_\_\_\_

ANO/SÉRIE	TURMA	ANO LETIVO	DATA DA REMATRÍCULA	ASSINATURA RESPONSÁVEL

Declaro que recebi a lista com as Regras de Boa Convivência da Escola e concordo com as mesmas. Concordo com o uso do uniforme escolar. Autorizo o uso de imagens do(a) aluno(a) em atividades pedagógicas da escola, a participação do(a) aluno(a) em passeios pedagógicos dentro do município de Tramandaí, a retirada de livros na Biblioteca. Havendo o extravio do livro, será cobrado o valor do mesmo ou a reposição de outro livro. Estou ciente que em caso de transferência o uniforme escolar deverá ser devolvido, assim como os livros que estiverem com o aluno. Como responsável legal pelo(a) aluno(a) acima, concordo com a matrícula nesta escola.

Assinatura do Responsável







ANEXO 7

**Horário do Refeitório-Recreio**

Manhã	Turmas	Tarde	Turmas
<b>9:40 às 9:55</b>	1° A 2° A 2° B 4° B (terça-feira) 5° B (sexta-feira)	<b>14:40 às 14:55</b>	1° B 1° C 1° D 2° C 2° D
<b>10:00 às 10:15</b>	<b>Anos Finais</b>	<b>15:00 às 15:15</b>	<b>Anos Finais</b>
<b>10:20 às 10:35</b>	3° A 3° B 4° A 4° B 5° A 5° B	<b>15:20 às 15:35</b>	1° C (quinta-feira) 3° C 3° D 4° C 5° C

**Horários Gerais**

Manhã	Horário	Tarde	Horário
<b>Entrada dos alunos</b>	7:50 às 8:00	<b>Entrada dos alunos</b>	12:50 às 13:00
<b>Entrada dos professores</b>	8:00	<b>Entrada dos professores</b>	13:00
<b>1° período</b>	8:00 às 9:00	<b>1° período</b>	13:00 às 14:00
<b>2° período</b>	9:00 às 10:00	<b>2° período</b>	14:00 às 15:00
<b>3° período</b>	10:00 às 11:00	<b>3° período</b>	15:00 às 16:00
<b>4° período</b>	11:00 às 12:00	<b>4° período</b>	16:00 às 17:00
<b>Saída</b>	12:00	<b>Saída</b>	17:00

**Horário de Funcionamento da Secretaria**

**8:00 às 12:00**

**13:00 às 17:00**



## ANEXO 8

### Regras de Boa Convivência na Escola

#### São deveres dos alunos:

1. Após entrar no portão da escola o aluno não poderá mais sair sem a autorização da Direção;
2. Respeitar o horário de início das aulas, evitando atrasos;
3. As faltas deverão ser justificadas pelos pais ou responsáveis para a Direção ou Orientação Escolar;
4. Colaborar com a conservação da escola;
5. Tratar com respeito e sem discriminação professores, funcionários e colegas;
6. Manter-se em sala durante o período das aulas e também na troca de períodos;
7. Utilizar as dependências da escola (biblioteca, informática, refeitório, auditório, banheiros, corredores, pátio e ginásio) de forma harmoniosa;
8. Comunicar aos pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos da escola;
9. Realizar as tarefas escolares definidas pelos professores;
10. Cuidar dos seus pertences (mochila, cadernos, estojo, roupas, uniforme entre outros);
11. Evitar trazer e usar celular, a escola não se responsabiliza por aparelhos de celulares;
12. Esperar os professores no pátio da escola nas suas respectivas filas;
13. Usar o uniforme escolar, sendo a quarta-feira o dia livre.

#### Situações proibidas aos alunos:

1. Tomar atitudes que prejudiquem o andamento das atividades escolares;
2. Receber durante o período de aula pessoas estranhas na escola;
3. Discriminar, usar de violência, agredir fisicamente ou verbalmente colegas, professores e funcionários da escola;
4. Entrar e sair da sala de aula, sem autorização do professor;
5. Sair da escola sem prévia autorização da Direção;
6. Consumir ou manusear qualquer tipo de droga nas dependências da escola;
7. Fazer mau uso do transporte escolar;
8. Riscar as paredes, classes, cadeiras, livros didáticos;
9. Usar roupas demasiadamente curtas;
10. Retirar a camiseta nas dependências da escola;
11. Jogar lixo nas dependências e arredores da escola;

12. Namorar nas dependências da escola.

O aluno que descumprir as regras de boa convivência na escola será encaminhado para a Direção e os Pais ou Responsáveis serão comunicados.

**A Direção.**



## ANEXO 9

### Modelo de Plano de Avaliação Diagnóstica e Modelo de Plano de Trabalho



## PLANO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - 2023

Escola Municipal de Ensino Fundamental \_\_\_\_\_  
Professor(a): \_\_\_\_\_ Ano Escolar/Turma(s): \_\_\_\_\_ Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Tomando por base os diálogos com os seus pares, os professores elaborarão atividades de monitoramento das aprendizagens, condizentes as propostas de ensino estabelecidas nos anos letivos anteriores. Tal processo norteará o trabalho docente na elaboração do Plano de Trabalho para o ano letivo 2023.

<b>Avaliação Diagnóstica</b>			
<b>Unidades Temáticas</b>	<b>Objetos do conhecimento e Habilidades</b> (para as habilidades, elencar apenas os códigos)	<b>Procedimentos Didáticos</b> (Estratégias metodológicas e recursos)	<b>Avaliação</b> (Procedimentos para observar as aprendizagens desenvolvidas em anos letivos anteriores)

## Resultados observados - Turma

<b>Aspectos cognitivos</b> (realidade da apropriação da linguagem, pensamento, raciocínio, memória e percepção)	<b>Aspectos comportamentais</b> (realidade socioemocional)	<b>Aspectos instrumentais</b> (realidade socioeconômica para acesso a recursos necessários para o ano letivo)

## Resultados observados - Alunos

<b>Aspectos cognitivos</b> (realidade da apropriação da linguagem, pensamento, raciocínio, memória e percepção)	<b>Aspectos comportamentais</b> (realidade socioemocional)	<b>Aspectos instrumentais</b> (realidade socioeconômica para acesso a recursos necessários para o ano letivo)



## Proposta de intervenção pedagógica

**Objetos de conhecimento / Habilidades / Competências  
não consolidadas**

(Observar o que os alunos não desenvolveram nos anos anteriores,  
estabelecendo prioridades para o planejamento de 2023)

**Causas das dificuldades**

(Refletir sobre as possíveis causas das  
dificuldades dos alunos)

**Ações a serem desenvolvidas em  
2023**

(Predefinição de ações para trabalhar as  
defasagens observadas)

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023

Escola Municipal de Ensino Fundamental \_\_\_\_\_  
Professor(a): \_\_\_\_\_ Ano Escolar/Turma(s): \_\_\_\_\_ Componente Curricular : \_\_\_\_\_

### 1. APRENDIZAGENS DO(S) ANO(S) ESCOLAR(ES) ANTERIOR(ES) QUE SERÃO RETOMADAS E/OU APRESENTADAS EM 2023:

1º TRIMESTRE:			
Unidades Temáticas	Objetos do conhecimento e Habilidades (para as habilidades, elencar apenas os códigos)	Procedimentos Didáticos (Estratégias metodológicas e recursos)	Avaliação (Procedimentos para observar o desenvolvimento das aprendizagens durante o ano letivo)

## 2. APRENDIZAGENS DO ANO ESCOLAR VIGENTE:

1º TRIMESTRE:			
Unidades Temáticas	Objetos do conhecimento e Habilidades (para as habilidades, elencar apenas os códigos)	Procedimentos Didáticos (Estratégias metodológicas e recursos)	Avaliação (Procedimentos para observar o desenvolvimento das aprendizagens durante o ano letivo)

## 2º TRIMESTRE:

Unidades Temáticas	Objetos do conhecimento e Habilidades (para as habilidades, elencar apenas os códigos)	Procedimentos Didáticos (Estratégias metodológicas e recursos)	Avaliação (Procedimentos para observar o desenvolvimento das aprendizagens durante o ano letivo)

## 3º TRIMESTRE:

<b>Unidades Temáticas</b>	<b>Objetos do conhecimento e Habilidades</b> (para as habilidades, elencar apenas os códigos)	<b>Procedimentos Didáticos</b> (Estratégias metodológicas e recursos)	<b>Avaliação</b> (Procedimentos para observar o desenvolvimento das aprendizagens durante o ano letivo)

